

ALICE DE CARVALHO LINO

**BELO E SUBLIME: A MULHER E O HOMEM
NA FILOSOFIA DE IMMANUEL KANT**

Ouro Preto
2008

ALICE DE CARVALHO LINO

**BELO E SUBLIME: A MULHER E O HOMEM
NA FILOSOFIA DE IMMANUEL KANT**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Área de Concentração: Estética

Orientadora: Prof^a. Dra. Imaculada Kangussu
Universidade Federal de Ouro Preto

Ouro Preto

Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Filosofia, Artes e Cultura

2008

Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Filosofia, Artes e Cultura
Programa de Pós-Graduação em Filosofia: Estética e Filosofia da Arte

Dissertação intitulada “Belo e sublime: a mulher e o homem na filosofia de Immanuel Kant”, de autoria da mestranda Alice de Carvalho Lino, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Romero Freitas - UFOP

Prof. Dr. Rodrigo Duarte - UFMG

Prof^a. Dra. Imaculada Kangussu - UFOP - Orientadora

Prof. Dr. Douglas Garcia Alves - Suplente
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia: Estética e Filosofia da Arte
IFAC/UFOP

Ouro Preto, ____ de _____ de 2008

Dedico esta pesquisa a todas as mulheres.

AGRADECIMENTOS

Ao corpo docente do curso de Filosofia do IFAC/UFOP, por me encaminharem no ofício ao qual me dedico.

Em especial, à Professora Imaculada Kangussu, por ter acreditado e, em certa medida, possibilitado esta pesquisa.

À minha família, por caminharmos sempre lado a lado.

Ao Gabriel, pelos cuidados, carinho, atenção e companheirismo.

Ao corpo administrativo: Toninho, Graça e Merabe, pelo suporte técnico.

À UFOP, pelo financiamento da pesquisa.

Os moralistas acordaram, por unanimidade, que se a virtude não se nutre com a liberdade, ela nunca será suficientemente forte, e o que dizem para os homens eu estendo ao gênero humano [...] Não se pode chamar de racional, ou virtuoso um ser que obedece a qualquer outra autoridade diferente da razão.

Mary Wollstonecraft

RESUMO

A dissertação tem como objetivo apresentar a mulher, conforme caracterizada por Immanuel Kant. Houve uma preocupação em tratar o tema, considerando a época dos escritos e as perspectivas empregadas em cada obra que faz menção às mulheres. E, principalmente, manteve-se na investigação um olhar neutro, afastado de qualquer ressentimento que se pudesse ter com relação às críticas dirigidas à condição feminina. Assim, entendemos que as conclusões provindas desta análise seriam mais coerentes, por serem justificáveis a partir dos próprios argumentos kantianos.

A mulher, na obra *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime* (1764), é representada através das qualidades originárias do sentimento do belo. São estas: honestidade, piedade, compaixão e solicitude. A simplicidade e a ingenuidade determinam a modéstia e, assim, têm-se garantidos a benevolência e o respeito para com os outros. Já sensibilidade e a vaidade são consideradas pelo filósofo como debilidades. O sexo masculino é considerado sob os aspectos do sentimento sublime. Cabe mencionar que ao determinar a mulher através do sentimento do belo, Kant pretende distinguir o sexo, através da atribuição de especificidades próprias deste, mas isso não impedirá que tais designações sejam encontradas também no sexo sublime, e vice e versa. Ainda nas *Observações*, Kant argumenta que o refinamento do gosto feminino dá-se através das sensações. Para ele era difícil acreditar que a mulher seria capaz de nortear-se segundo princípios, mas com isso não esperava ofendê-la, pois princípios também não eram facilmente encontrados no sexo masculino. Somente na teoria moral kantiana, a mulher pode ser considerada apta para o exercício racional capaz de conduzir à moralidade. Justamente, porque tais escritos sustentam-se sobre preceitos estabelecidos a priori, ou seja, não se encontram no âmbito da experiência. Tal discurso direciona-se ao sujeito transcendental, àquele considerado somente sobre o aspecto da racionalidade. Logo, a teoria moral revela-se independente do gênero. Contudo, sob esta mesma perspectiva, Kant preocupou-se em discorrer sobre o matrimônio. O que o conduzirá a uma contradição, a saber, se a liberdade é considerada um direito nato, porque negá-la à mulher casada?

ABSTRACT

The dissertation has as objective to present the woman, as characterized by Immanuel Kant. There was a concern in treat the subject, considering the time of the writings and perspectives employed in each work that refers to women. In addition, mainly, the research kept a neutral look, away from any resentment that could be concerning the criticisms directed at the female condition. Thus, we believe that the conclusions of this analysis would be more consistent, because it is justifiable from Kantian own arguments.

The woman, in *Observations on the feeling of the beautiful and sublime* (1764), is represented by the qualities from the feeling of beauty. These are honesty, mercy, compassion and solicitude. The simplicity and ingenuousness determine the modesty and thus has been guaranteed the kindness and respect for others. The sensitivity and vanity are considered by the philosopher as weaknesses. The male is considered under the aspects of the sublime feeling. In determining the woman through the feeling of beauty, Kant wants to distinguish the sex by attribution of specific characteristics, but this will not impede that such designations are also found in the sublime sex, and vice versa. On *Observations*, Kant argues that the refinement of female taste happens through the sensations. For him, was hard to believe that a woman would be able to govern in accordance to principles, but with this, he does not expect to offend her, because principles were also not easily found in males. Only in the Kantian moral theory, a woman can be considered fit for the rational exercise capable to lead to morality. Precisely because such written sustain itself on principles established a priori, that is, are not to be found in the experience area. Such speech directs to the transcendental individual, which is considered only by the rationality aspect. Therefore, the moral theory it is regardless of gender. However, under this same perspective, Kant worried himself to talk about the marriage. This will lead him to a contradiction, namely, if freedom is considered a native right, why deny it to the married women?

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. Belo e Sublime: Mulher e Homem.....	18
1.1 Das virtudes e fraquezas do belo sexo.....	19
1.2 Sobre a questão do entendimento	24
1.3 Comentários sobre o matrimônio	26
2. A relação dos conceitos do belo e do sublime na representação dos gêneros	28
2.1 Mulher: belo sexo	29
2.2 Homem: sexo sublime.....	35
3. Da representação dos aspectos morais através dos sentimentos do belo e do sublime	40
3.1 O caráter do belo.....	41
3.2 O caráter do sublime.....	43
3.3 A relação entre o belo, o sublime e a moral sob a perspectiva crítica.....	47
4. Considerações acerca do matrimônio na teoria moral kantiana.....	52
4.1 Da necessidade da razão imperar.....	53
4.2 Da Doutrina do Direito	58
4.3 Do Direito Matrimonial.....	61
4.4 Da Doutrina da Virtude.....	63
4.5 O lugar do amor e do respeito na <i>Metafísica dos Costumes</i>	66
4.6 O amor, o sexo e o matrimônio nas <i>Palestras sobre Ética</i>	68
5. O caráter dos sexos sob perspectiva antropológica pragmática	70
5.1 Do caráter dos sexos.....	72
CONCLUSÃO.....	79
BIBLIOGRAFIA	87

INTRODUÇÃO

No século das luzes, o homem aparece como aquele que deve ser guiado pela razão, para, assim, agir de forma justa e livre. Nas palavras de Voltaire, estava em curso uma “revolução do espírito”. A fim de assegurar a justiça social, o homem passa, então, a pensar por si só, deixando de lado possíveis influências provindas do sacerdote e do soberano absoluto. Como o ideário baseava-se no racionalismo e no otimismo em relação à ciência e à técnica, não tardou em dirigir suas críticas ao Estado Absolutista e à religião. E é justamente este ideário iluminista, cuja concepção determina o desenvolvimento e evolução do homem e do mundo, que influenciará as teorias filosóficas do séc. XVIII.

Qualquer um que direcionar seu olhar para os escritos filosóficos kantianos, referentes à questão do Esclarecimento (*Aufklärung*)¹ e também àqueles que dizem respeito à teoria moral², depara-se com argumentos que pretendem assegurar a autonomia, igualdade e a liberdade do sujeito enquanto ser racional. Sobre o Esclarecimento, argumenta Kant: “é a saída do homem da menoridade, da qual ele próprio é culpado” (KANT, 1783/1974, A 481,482, p.100)³. A menoridade, no contexto, significa uma espécie de subserviência do próprio entendimento ao comando de outro. A maioridade, então, está para aquele que tenha suficiente coragem e decisão para “servir-se de si mesmo sem a direção de outrem” (*ibidem*). A culpa de habituar-se na menoridade recai, portanto, sobre o próprio sujeito, que se mantém sob o regimento da covardia e da preguiça.

Dito isso, a primeira questão que vem à tona, em uma dissertação que pretende apresentar a mulher, conforme descrita na filosofia de Kant, é: O filósofo também estaria fazendo menção às mulheres em seu discurso acerca do *Aufklärung*?

A reflexão acerca desta questão conduz a formulação de outra: A mulher, então, teria direito à liberdade?

¹ “Resposta à pergunta: Que é o esclarecimento?”, in *Textos Seletos*.

² *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785), *Metafísica dos Costumes* (1797), *Crítica da Razão Prática* (1788).

³ As datas na referência indicam o ano da publicação original e a edição utilizada, respectivamente. A letra e o número seguinte indicam às referências da obra original mantidas nas edições atuais. Utiliza-se o mesmo procedimento nos capítulos seguintes.

Uma questão leva a outra, justamente, porque ambas apresentam conceitos similares. Quer dizer, ser capaz de utilizar o próprio entendimento, ou em outros termos, ser um sujeito “esclarecido” denota o mesmo que ser livre, na filosofia de Kant. Pois, a liberdade, conforme apresentada na *Metafísica dos Costumes* (1798), diz respeito a um direito nato, que garante ao sujeito a independência frente ao constrangimento alheio. Na “Doutrina do Direito”, o princípio da liberdade aparece relacionado com o referente à igualdade inata, que, por sua vez, impede que o sujeito seja submetido ao outro. E, assim, é estabelecido o direito do homem ser seu próprio senhor. Além do mais, ainda no discurso referente ao Esclarecimento, Kant argumenta que para a obtenção deste, basta apenas a liberdade. “E a mais inofensiva entre tudo aquilo que possa chamar liberdade, a saber: a de fazer uso público de sua razão em todas as questões” (KANT, 1783/1974, A 484, 485, p.104).

Apesar de, no séc. XVIII, as mulheres serem consideradas “menores” com relação às questões civis, estando primeiramente sob a tutela do pai e depois sob a do marido, Kant, no seu discurso acerca da maioridade, já fazia menção às mulheres. Isso é verificável em uma passagem que menciona o grau de dificuldade para se alcançar a tal maioridade: “A imensa maioria da humanidade (inclusive todo o belo sexo) considera a passagem à maioridade difícil e além do mais perigosa...” (KANT, 1783/1974, A 483, p.102). Quer dizer, não há na citação uma restrição relativa às condições femininas, que poderia impedir a maioridade na mulher. O que se vê é a constatação da dificuldade do acesso à maioridade para a “imensa maioria da humanidade”, na qual as mulheres estão incluídas. A mulher aparece aqui representada sob a terminologia estética do belo e é dessa forma incluída na argumentação sobre o Esclarecimento. Considera-se também esta inclusão nos escritos referentes à liberdade da teoria moral, na medida em que se desconhece qualquer restrição atribuída à mulher no que se refere ao exercício racional capaz de conduzir à moralidade. Assim, é garantido a elas o direito à liberdade, visto que, segundo a concepção kantiana, apresentar-se dotado de preceitos morais, significa o mesmo que ser livre. E conforme já foi mencionado acima, a liberdade é um atributo nato de todo ser humano.

Ainda que, no discurso referente ao Esclarecimento, não se possa encontrar, de fato, nenhum argumento que denuncie em Kant uma perspectiva misógina, a sua teoria moral, mesmo não apresentando nenhuma restrição com relação à aquisição dos princípios morais por parte das mulheres, o condenará no que se refere à

misoginia. Isso ocorre devido ao fato de que, a argumentação relativa ao Direito Matrimonial determina que a mulher seja subserviente ao marido. O filósofo também será alvo de várias críticas devido à perspectiva que apresenta na obra *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime* (1764), no que se refere à questão do entendimento feminino. O curioso é que, especialmente, nas *Observações*, Kant também pode ser considerado um admirador das mulheres, justamente porque arquiteta uma descrição cuidadosa, atribui a elas elogios, além de promover certa incitação para o caminho da moralidade.

Diante dos argumentos apresentados, a questão que se coloca relevante para a presente pesquisa é: o modelo de desenvolvimento humano idealizado pelos iluministas, para o qual Kant contribuiu, dirigiu-se, de fato, às mulheres ou era um modelo, exclusivamente, masculino? Existem registros na história que apontam para o não. Aparentemente, o modelo mostrou-se, em um primeiro momento, exclusivamente masculino, pois, no final deste século, a mulher ainda reivindicava acesso a uma educação razoável, que servisse, de fato, ao seu potencial. Ato este registrado em *A reivindicação dos Direitos da Mulher* (1792), por Mary Wollstonecraft. Também é digno de nota que, Olímpia de Gouges, pensadora e dramaturga, foi condenada ao cadafalso em 1793 e um dos motivos foi a redação da *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*. Somente no fim do século XIX, as mulheres puderam ter acesso às universidades. Ainda assim, o estudo deveria servir para melhor atender ao marido, melhor educar os filhos, ou seja, não deveria ter um fim em si mesmo. Cabe lembrar também que somente no ano de 1893, as mulheres, na Nova Zelândia, puderam, pela primeira vez na história, votar. E pode-se dizer que certos filósofos da época das luzes corroboraram com este cenário descrito, no sentido de justificá-lo.

O discurso de Kant sobre a mulher assemelha-se aos escritos dedicados à educação de Sofia por Rousseau no “Livro V” de *Emílio* (1762). Inclusive, ambos utilizam o termo “belo sexo” a fim de designar as mulheres. Nos escritos kantianos, em especial nas *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, a utilização desta terminologia estética é corrente, visto que o filósofo apropria-se de tal qualidade a fim de representar atributos femininos. E ao contrastar o “belo” com o “sublime”, expõem-se as diferenças entre os sexos, na medida em que o homem é representado como o sexo nobre ou sublime. Já em *Emílio*, a utilização do termo “belo” aparece de forma esporádica, como, por exemplo, em: “Vendo que seus

prazeres dependiam mais da vontade do belo sexo do que acreditavam, os homens cativaram essa vontade através de favores de que ele os recompensou bem” (ROUSSEAU, 1762/1995, p. 496). Mas ainda assim, é bem provável que Kant esteja se referindo a Rousseau quando escreve: “aquele que primeiramente conceituou a mulher com o nome de belo sexo talvez quisesse ser cortês, mas foi mais feliz do que provavelmente ele mesmo imaginou” (KANT, 1764/1993, 47, p.47). E a similaridade não se resume à utilização da qualidade estética, visto que há alguma semelhança na argumentação de ambos, no que se refere ao matrimônio e ao procedimento considerado adequado na educação da mulher.

Nos argumentos apresentados por Rousseau, apesar dos cônjuges almejem um mesmo objetivo, que provavelmente seja a união do casal, a contribuição de cada um dos parceiros deve ser manifesta em formas distintas. Assim, enquanto o homem deve ser ativo e forte, a mulher apresenta-se passiva e fraca; “é preciso necessariamente que um queira e possa; basta que o outro resista pouco” (ROUSSEAU, 1762/1995, p. 492). Kant, por sua vez, apresenta três perspectivas distintas para o casamento, que serão analisadas com mais vagar nos capítulos seguintes. A relação com os argumentos de Rousseau aparece na versão relativa à *Metafísica dos Costumes*, onde o filósofo estabelece que deve haver certa hierarquia na organização matrimonial: o homem comanda e a mulher obedece. Dito isso, pode-se dizer que há uma concordância entre Rousseau e Kant, no tocante à perspectiva acerca do matrimônio.

Rousseau prossegue argumentando que, “estabelecido este princípio, segue-se que a mulher foi feita especialmente para agradar ao homem” (*ibidem*), enquanto o homem agrada à mulher simplesmente porque é forte. Kant, nos argumentos presentes na sua *Antropologia*, concorda que, desde cedo, a mulher apresenta habilidade em agradar e que o homem agradaria justamente pela exibição de sua força, e, conseqüentemente, pela capacidade de defender as mulheres.

Já no tocante à educação feminina, Rousseau, embora argumente que a Natureza tenha determinado que a mulher poderia pensar, julgar, amar, conhecer, e, assim, cultivar tanto seu espírito como a sua aparência, sustenta que a mulher deve sim aprender muitas coisas, mas somente aquilo que lhe convém. A educação feminina deve, então, referir-se simplesmente aos homens, pois as mulheres devem agradá-los, ser-lhes úteis, educá-los, cuidá-los, enfim, devem fazer de si um objeto

de amor e honra para eles: “eis o dever das mulheres em todos os tempos e o que lhes deve ser ensinado desde a infância” (ROUSSEAU, 1762/1995, p. 502). Kant segue argumentando que a mulher não deve se desviar do objeto primeiro de sua ciência, a saber, o homem. Ao se dedicar ao estudo árduo ou às questões especulativas penosas, ela acaba denegrindo a sua natureza, e provoca, assim, no sexo oposto somente aversão. E além do mais, apesar de a mulher possuir tanto entendimento quanto o homem, a forma de conhecimento feminina deve ser superficial, até porque “sua filosofia não consiste em raciocinar, mas em sentir” (KANT, 1764/1993, 53, p. 50).

Na época vivida por estes filósofos, as raras mulheres de educação privilegiada que se propunham tarefas intelectuais não tinham seus trabalhos reconhecidos, mesmo que desenvolvessem tal tarefa com maestria. Neste período, uma mulher erudita remetia, em geral, à idéia de desdém, vaidade e ainda corria o risco de parecer pedante, no limite da megalomania. Ao contrário do homem erudito que era admirado e escutado com respeito, a mulher nesse mesmo papel era digna de zombaria e menosprezo. Ela era vista como alguém que acreditava saber algo, mas que na verdade não sabia nada e assim somente aborrecia o mundo ao exibir sua falsa ciência (BADINTER, 2003, p.68).

“Não tendes vergonha de serdes tão sábia?” Foi o que a Rainha Cristina perguntou à Anne le Fèvre (1654-1721), na ocasião em que tomou conhecimento das obras da tradutora. Anne foi uma mulher de exímia destreza na tradução do grego e do latim. A qualidade do seu ofício está primordialmente nas traduções da *Ilíada* (1711) e da *Odisséia* (1716).

Madame du Châtelet será citada por Kant, na sua obra *Observações sobre o sentimento do belo e sublime*, como exemplo de um tipo de mulher que almeja ser como homem, na medida em que se debruça sobre questões intelectuais, contrariando assim sua natureza. O fato é que esta mulher, assim com Anne le Fèvre, pôde desfrutar de uma educação privilegiada na juventude e graças ao auxílio de preceptores elevou-se além do nível intelectual das mulheres de sua época. Nas palavras de Voltaire, dirigidas à Sade: “Na verdade, Madame du Chatélet é um prodígio⁵”. “Que outra mulher, no século XVIII, poderia pretender se mostrar ao

⁴ Relatado por Sainte-Beuve nas *Causeries du lundi*, seis de março de 1854, *apud* BADINTER, 2003, p.187.

⁵ Carta a Sade, 3 de novembro de 1733 *apud* BADINTER, 2003, p. 238.

mesmo tempo física e filósofa⁶, ler Cícero e Pope⁷ no original, criticar com brio os físicos da Antiguidade⁸, cantar ópera à noite e reencontrar Newton de dia? ⁹”.

Diante deste cenário, a presente dissertação dedicar-se-á à caracterização da mulher, segundo a perspectiva do filósofo Kant. Para tanto, utilizar-se-á as seguintes obras: *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime* (1764), *Crítica da Faculdade do Juízo* (1790), *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785), *Metafísica dos Costumes* (1798) e *Antropologia de um ponto de vista pragmático* (1798). A ordem conforme as obras estão dispostas refere-se à mesma ordenação dos capítulos. Tem-se, portanto, em um primeiro momento, a descrição da mulher a partir da representação deste sexo pelo sentimento do belo. É justamente tal representação que possibilita a realização da pesquisa na área da Estética. Ou seja, esta se situa no âmbito da estética, visto que a caracterização dos sexos ocorre a partir da distinção atribuída aos sentimentos internos de prazer do belo e sublime. Inclusive, a obra que se refere propriamente aos escritos estéticos kantianos será utilizada, pressupondo-se que esteja depositada nos conceitos do belo e do sublime uma possível justificativa para a utilização destas qualidades na representação dos sexos. É sabido que apesar de Kant apresentar os sexos através dos sentimentos do belo e do sublime, o filósofo bem pouco argumenta com relação aos fundamentos para tal determinação.

A referência ao sexo masculino apresenta-se na pesquisa como um meio de reforçar a caracterização da mulher, através das diferenças entre os sexos. Quer dizer, os homens e as mulheres, obviamente, apresentam diferenças em relação uns aos outros, que somente são compreensíveis através de uma exposição que proponha uma perspectiva relacional.

Em seguida, a dissertação trata mais propriamente da ordenação dos aspectos morais e de certos padrões de conduta, presentes tanto nos homens quanto nas mulheres, também estabelecidos por meio da distinção entre os sentimentos do belo e do sublime. Assim, será possível definir tipos distintos de caráter a partir da proeminência ou não dos sentimentos de prazer no sujeito. Para tanto, Kant norteia-se pela classificação dos temperamentos, ainda corrente em seu tempo. A relação entre a moral e as qualidades estéticas também será considerada

⁶ Carta a Berger, 10 de janeiro de 1736 *apud ibidem*, p. 239.

⁷ Carta a Thieriot, 9 de fevereiro de 1736 *apud ibidem*.

⁸ Carta a d'Olivet, 12 de fevereiro de 1736 *apud ibidem*.

⁹ Carta a Thieriot, 5 de setembro de 1736 *apud ibidem*.

sob a perspectiva crítica. Dirige-se, então, a investigação para os argumentos presentes na *Crítica da Faculdade do Juízo*, onde o belo é considerado como símbolo do moralmente bom, enquanto que, no juízo acerca do sublime constata-se uma relação necessária estabelecida com a moralidade para a determinação deste.

Contudo, para que a mulher, conforme descrita por Kant, seja apresentada nos seus pormenores, utiliza-se também os escritos do filósofo referentes à teoria moral e à antropologia pragmática. Nas obras *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* e *Metafísica dos Costumes*, Kant elabora conclusões igualitárias no que tange aos direitos e aos deveres dos seres humanos, independentemente do gênero. Mas, como já foi mencionado, na seção intitulada “Direito Matrimonial”, a submissão da parte da esposa aparece como necessária para a união do casal. Diante disso, a dissertação trabalha com a hipótese de uma possível contradição entre a argumentação acerca da teoria moral e os argumentos referentes ao casamento. A questão evidente é, assim, saber até que ponto a igualdade visada na teoria moral kantiana pode conviver com as distinções atribuídas ao sexo feminino, em especial no matrimônio. Já na obra *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, Kant destina uma seção à caracterização antropológica dos sexos. Estes escritos, segundo Michel Foucault (FOUCAULT, 1961, p.1) seriam o resultado de aproximadamente vinte e cinco anos de pesquisa, sendo que tal material era utilizado em disciplinas ministradas pelo próprio Kant. O conhecimento acerca do homem de um ponto de vista pragmático refere-se ao que o homem faz, pode, ou deveria fazer de si mesmo ao agir de forma livre. Este se mostra diferente do conhecimento fisiológico, que visa à investigação do que a natureza fez com o homem. No conhecimento propriamente pragmático, o homem é considerado cidadão do mundo. A partir de tal perspectiva, apresentam-se relatos sobre os sexos e a relação entre estes em uma seção intitulada “O caráter do sexo”.

Ainda que o conceito de “gênero” tenha sido elaborado somente no século XX, no início da década de oitenta, quando algumas intelectuais preocuparam-se em assegurar o espaço que as mulheres vinham lentamente demarcando, verificam-se referências e descrições relativas às distinções existentes entre os sexos desde os primórdios do pensamento ocidental. Na época de surgimento do conceito, as mulheres já participavam ativamente da economia e, em menos de trinta anos, tornar-se-iam metade da população economicamente ativa mundial. Mas até então, não existia um instrumento metodológico capaz de manter e promover a

participação feminina no domínio público. Para Linda Nicolson¹⁰, “o “gênero” foi desenvolvido e é utilizado em oposição a “sexo”, para descrever o que é socialmente construído, em oposição ao que é biologicamente dado” (NICOLSON, 2000, p.9). Ou, em outros termos, o conceito visa à análise das identidades masculinas e femininas, no que se refere a sua construção sócio-histórica. Os elementos representantes do sistema de gênero detêm a capacidade de legitimação da ordem estabelecida. Através da descrição das características específicas dos sexos torna-se possível a determinação dos direitos e deveres; das atividades e condutas próprias de cada gênero. Dito isso, a presença de traços misóginos na argumentação sobre as especificidades atribuídas às diferenças de sexos pode ser vista como instrumento capaz de estabelecer a injustiça social.

Assim como a filosofia pode justificar, a partir das evidentes diferenças entre os gêneros, uma pretensa inferioridade do sexo feminino quando comparado ao masculino, ela pode também criticar, transformar a perspectiva e até mesmo equilibrar essa relação injusta. Para tanto, um primeiro passo deve ser dado, a saber, promover o recorte nos clássicos da história filosófica relativos às reflexões sobre a mulher e o gênero feminino e criar, a partir dos recortes, um mosaico onde se apresentem as características atribuídas a nosso sexo ao longo do tempo. Iremos, com isso, por um lado revelar o enaltecimento das mulheres e também pilhar as pérolas da misoginia existentes. A concepção crítica elaborada a partir destes escritos pode levar à maior compreensão do problema, nos dias atuais, quando se leva em conta a necessidade de perceber no passado as origens dos mecanismos teórico-práticos fundamentais à estrutura da organização atual.

¹⁰ NICOLSON, Linda. *Interpretando o gênero*. Estudos Feministas, v.8, n.2, 2000, p.9-41.

1. Belo e Sublime: Mulher e Homem

Quando a obra *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime* (1764) foi publicada, Kant já havia cumprido o que seria metade da sua existência, tinha ele 40 anos de idade e a essa altura já possuía certo respaldo no meio acadêmico alemão. Nesta obra, o estilo adotado na escrita mostra-se bem mais agradável aos olhos do leitor, diferente daquele empregado em seus escritos sistemáticos; o que pode justificar-se pelo fato de Kant adotar o olhar de observador ao invés do propriamente filosófico. Mas, acima de tudo, o discurso caracteriza-se por apresentar um caráter antropológico. Na Terceira Seção, em especial, Kant trata das questões relativas aos gêneros; estes são, então, representados através da terminologia estética, ou seja, a partir da distinção entre os sentimentos refinados do belo e do sublime.

Em um primeiro momento, a argumentação kantiana nas *Observações* refere-se ao prazer sensível, aquele que diz respeito a cada indivíduo. Na perspectiva apresentada por Kant, as sensações de contentamento ou desgosto dizem mais respeito ao sentimento do sujeito do que às qualidades externas dos objetos observados. A partir de tal assertiva, as diferenças de gosto podem ser entendidas, quer dizer, aquilo que causa enorme satisfação em uns, pode causar asco em outros. Para o filósofo, somente ao satisfazer as próprias inclinações, o sujeito encontra a felicidade; e qualquer um apresenta sentimentos capazes de propiciar tais satisfações.

Kant, ao tratar do sentimento refinado, representado ora através do belo ora através do sublime, argumenta que:

se pode desfrutá-lo mais demoradamente sem saciedade e extenuação, quer porque, por assim dizer pressupõe uma sensibilidade da alma, que igualmente a torna apta a movimentos virtuosos, quer porque indica talentos e qualidades do entendimento, como que em oposição àqueles primeiros sentimentos, que podem ocorrer mesmo na completa ausência de pensamentos (KANT, 1764/1993, 3, p. 20-21).

Dito isso, resta acrescentar que mesmo as almas mais comuns podem apresentar os sentimentos do belo e do sublime. E que tais sentimentos são

capazes de exprimir modelos de expectativa por agregarem valor. Nas palavras de Vinícius Figueiredo, em sua introdução às *Observações ao sentimento do belo e do sublime*, “o ideal de elegância formulado conforme os parâmetros do refinamento prefiguram com nitidez a figura do homem esclarecido” (KANT, 1764/1993, p. 12).

A partir da distinção estabelecida entre os sentimentos refinados, o filósofo determina diferenças que dizem respeito a outros aspectos da experiência humana. Melhor dizendo, através da distinção estabelecida a partir dos sentimentos do belo e do sublime, as virtudes morais e as características psicológicas ocupam um lugar determinado e assim se elabora o conceito da diferença entre os sexos. Kant acredita que esta distinção é de suma importância quando se discute a educação, a formação moral e quando se pretende estabelecer qualquer juízo acerca do ser humano.

1.1 Das virtudes e fraquezas do belo sexo

A natureza feminina é apresentada através das qualidades do belo. Para Kant, os traços que definem esse sexo são de caráter espiritual, a saber, as mulheres tendem a exprimir um forte sentimento inato por tudo que é portador de beleza. Os homens, por sua vez, são considerados como que pertencentes ao sexo nobre ou sublime. As caracterizações que implicariam a determinação da marca sublime são consideradas dispensáveis pelo filósofo, sendo mais apropriado a este sexo recusar os títulos de nobreza e atribuí-los às mulheres. A caracterização dos gêneros segundo esses sentimentos determina aspectos específicos dos sexos, mas não impede, necessariamente, que as mulheres apresentem características do sexo nobre e vice-versa.

O filósofo associa ao denominado “belo sexo” a honestidade, os sentimentos piedosos de bondade e compaixão e uma alma dotada de solicitude. Simplicidade e ingenuidade engendram a qualidade nobre da modéstia, também considerada presente no sexo feminino. As mulheres que fazem uso desta são benevolentes e respeitosas com aqueles que as circundam e costumam ser dotadas de certa dose de confiança, que quando aliada a uma boa medida de auto-estima acaba

esculpindo espíritos elevados. Essa conduta ainda protege todas as outras qualidades contra a malícia, a repreensão e a sátira. Tal comportamento denota propensão para a amizade, o que para o filósofo é raro e encantador em uma mulher. Segundo a perspectiva kantiana, a perfeição do belo sexo é alcançada quando a bela simplicidade mostra-se elevada por um sentimento refinado por tudo que é belo e nobre.

A beleza para aqueles dotados de um gosto mais refinado reside no quanto as expressões faciais femininas mostrar-se-ão morais. A mera beleza física pode ser comparada àquela fria harmonia encontrada também em um ramo de flores, pois belas feições não dizem nada aos corações, em nada os acrescenta. Mas quando a expressão dos traços for capaz de indicar a presença da moralidade, conseqüentemente tem-se configurado o sentimento do belo ou do sublime.

Uma mulher, na qual as amenidades que condizem com o sexo feminino deixam sobressair principalmente a expressão do sublime, chama-se bela em sentido próprio; aquela, cujo perfil moral, como é notado no semblante e nos traços faciais, anuncia a qualidade do belo, é agradável, e, quando em grau elevado, fascinante (KANT, 1764/1993, 66, p. 57).

Esta, em quem se percebe o sentimento do sublime, aparenta serenidade, modéstia, aquilo que reluz de um belo entendimento, além de uma nobre compostura. A conquista tanto da inclinação quanto da estima do sexo masculino está assegurada, visto que seu semblante transparece ternura e o quão bondoso é seu coração. Aquela que, por sua vez, guarda os traços determinantes do belo mostra-se vivaz e seus olhos risonhos exprimem algum talento. Além do mais, apresenta-se dotada de “certa malícia sutil”, reserva algum “gosto pelo gracejo” e exibe “uma travessa fragilidade”. No que se refere ao sentimento amoroso, a “bela mulher” o experimenta de forma volúvel, no entanto belo, enquanto que na de traços sublimes tal sentimento mostra-se relacionado com o respeito ao apresentar-se de forma constante. Segundo a perspectiva kantiana, esta comove, enquanto aquela encanta.

É curioso que Kant relute em continuar argumentando sobre os aspectos referidos acima. Nas palavras do filósofo: “Não prosseguirei em divisões pormenorizadas dessa espécie, visto que, em tais casos, o autor parece sempre retratar a própria inclinação” (KANT, 1764/1993, 67, p. 57-58). Diante de tal argumento, deve-se considerar que Kant empenha-se para que seus escritos não

apresentem relação com, o que pode ser considerada, sua opinião restrita e pessoal. Ou seja, não quer ficar preso ao que a inclinação lhe diz.

Mas ainda assim, acrescenta que em uma tez sadia e pálida somente pode estar contido um espírito com elevado sentimento interior e de sensações ternas, enquanto que o espírito alegre e vivaz condiz mais com a tez rosada. E que a beleza apresenta-se também para os que não dispõem de sentimentos morais, porém somente os de gosto rude podem sentir alguma comoção diante destes.

Conforme a argumentação kantiana, normalmente pessoas que não são absolutamente belas, em um primeiro momento, não chegam a promover nenhuma admiração em especial, mas, ao exibirem um conhecimento mais profundo, tornam-se mais sedutoras e parecem embelezar-se. E de outro modo, quando tal conhecimento não se mostra, o que anteriormente causou boa impressão, logo é percebido com frieza. Isso se dá devido ao fato que, “os estímulos morais, quando se tornam mais visíveis, cativam com mais força, sendo ocasionados por sentimentos morais e deixando-se descobrir com base neles (e cada descoberta de um novo estímulo sempre deixa supor ainda outros)” (KANT, 1764/1993, 70, p. 59-60).

Kant prossegue argumentando que ambos os sexos podem influenciar o outro, no sentido de torná-lo mais “belo” ou mais “nobre”. A mulher, então, apresenta com mais veemência o sentimento belo, mas, quando se dirige ao homem, ela quer encontrar traços nobres; e o homem, por sua vez, traz em si com maior relevância o sentimento sublime, porém procura na mulher o que há de belo. É justamente por isso que os fins da natureza apontam para o “enobrecimento” masculino e para o “embelezamento” feminino, o que se torna possível através do impulso sexual¹¹.

Uma mulher se sente pouco embaraçada por ser desprovida de grandes idéias, ou por se mostrar receosa com ocupações importantes ou despreparadas para elas etc. É bela e agrada - e basta. Em contrapartida, exige do homem todas essas qualidades, e a sublimidade de sua alma revela-se apenas em saber apreciar essas nobres qualidades, tão logo devam encontrar-se nele (KANT, 1764/1993, 76, p. 62-63).

Nota-se na citação que Kant argumenta de forma astuciosa ao autorizar, de certa forma, a sublimidade no espírito feminino, visto que sem esta, elas não poderiam reconhecer os nobres traços no sexo masculino.

¹¹ Sobre o impulso sexual tratar-se-á mais adiante, na p. 23 deste capítulo.

De acordo com a concepção traçada pelo filósofo, as qualidades notórias nas mulheres suprem a carência da erudição e até outras faltas que venham a ocorrer, e que, no caso, devem ser remediadas pelo talento masculino. Quer dizer, o fato de a mulher apresentar-se como uma “figura refinada”, de “vivaz ingenuidade”, além de ser “encantadora”, ameniza a falta de leitura.

Segundo a perspectiva kantiana, corre-se o risco de que a vaidade e as modas vigentes nas sociedades interfiram na direção natural dos impulsos, fazendo do homem um sujeito “adocicado” e acrescentando à mulher um traço pedante ou de amazona: aquela que apresenta coragem viril. Mas, no entanto, a natureza opera de forma a manter a sua ordem. A esse respeito, argumenta Kant:

Tudo depende basicamente de que o homem se torne mais perfeito como homem, e de que a mulher se torne mais perfeita como mulher, ou seja, que o móbil do impulso sexual aja de acordo com a indicação da natureza, de enobrecer ainda mais a um e embelezar as qualidades do outro (KANT, 1764/1993, 78, p. 64).

Deve-se considerar que se não há o estabelecimento da ordenação natural, os homens, com o intuito de serem agradáveis, adotam traços femininos e as mulheres ao pretenderem inspirar estima assumem um comportamento tido como masculino, que ocorre mais raramente do que no caso dos homens. “O que, porém, se faz contra a graça da natureza é sempre muito mal feito” (KANT, 1764/1993, 79, p. 64).

Kant também nos apresenta suas considerações sobre as “fraquezas femininas”. A sensibilidade, então, se faz presente. Para ele, diante da menor ofensa ou desgraça, a alma feminina logo se inunda de melancolia, visto que seu comportamento sugere recusa diante da menor ofensa. A vaidade também será considerada um “belo” erro. Mas, sobretudo, um erro que merece perdão, pois na perspectiva do filósofo uma mulher vaidosa não ofende a ninguém. Os problemas desse traço ocorrerão somente entre elas, quando uma mulher sentir que está sendo abafada por outra. Tal fato ocorre, geralmente, no ato da conquista. Ao proceder dessa forma, a mulher apresenta-se volúvel e leviana. Adotando este comportamento, mais que vaidosa, ela é tola. Kant adverte que não se deve confundir vaidade com presunção. “A primeira busca o aplauso e, em certa medida, honra aquele que por ele tanto se esforça; a segunda pensa já se encontrar na posse completa desse aplauso e na medida em que não se empenha em adquiri-lo, tampouco ganha algum” (KANT, 1764/1993, 58, p. 53). Segundo o filósofo, a

presunção deturpa o caráter, moldando-o sobre o regime da estupidez e da arrogância.

O pudor irrompe como aquele que inibe a inclinação impetuosa. Nesse movimento ocorre a agregação de qualidades morais. Contendo a inclinação, o pudor impede que recaia sobre os fins da natureza o véu da vulgaridade, ou seja, impede que o que se revela como sendo conveniente e necessário à natureza humana provoque asco ou até a indiferença. Tal qualidade diz respeito, somente, ao belo sexo.

O impulso sexual, segundo a perspectiva kantiana, é detentor da força motriz de todos os outros estímulos e devido a isso os homens, inclusive os de boa educação, adotam um comportamento tal, que chega a distingui-los como maliciosos e até libertinos, visto que “por vezes tomam a liberdade de deixar transparecer, por meio das pequenas malícias de seus gracejos, sutis alusões” (KANT, 1764/1993, 62, p. 55). Estes ainda se consideram no direito de atribuir a qualidade de “pedante pela probidade” àquelas que acham inadequado tal comportamento, na medida em que o recebem com indignação e frieza. As ditas obscenidades ou gracejos indecentes são considerados pelo filósofo atos em que transparece “uma grossa e odiosa impertinência”.

Os de gosto refinado garantem à inclinação sexual uma feição na qual se percebem traços morais e de decoro, por justamente extraírem a selvageria da inclinação impetuosa, que no caso dirige-se apenas a poucos objetos. Esses espíritos são considerados sonhadores, por não se dirigirem a nenhum objeto de um sexo e ao invés se entreterem com um objeto criado pela própria inclinação amorosa, quer dizer, tais espíritos criam para si próprios o objeto para o qual se entregarão de forma amorosa, chegando até a adorná-lo com atributos nobres e belos.

Os de espírito grosseiro comumente mostram-se como libertinos, visto que não compreendem limites e assim se dirigem “a todos os objetos de um sexo”. Mas estes, segundo a perspectiva kantiana, são capazes de assegurar mais facilmente a felicidade, pois o sujeito é conduzido de forma direta ao que se apresenta como o grande fim da natureza, ou seja, a satisfação das inclinações sexuais. Os de sentimentos refinados geralmente não atingem este fim último da natureza e pelo fato de “exigir ou esperar mais do que esta geralmente oferece, só muito raramente

consegue fazer feliz a pessoa de tão delicado sentimento” (KANT, 1764/1993, 71, p. 60).

1.2 Sobre a questão do entendimento

No que tange à questão do entendimento, a mulher apresentará um belo entendimento e o homem um entendimento sublime; esse último indica um conhecimento mais profundo acerca das coisas. Nessa designação, não há nenhuma pretensão de estabelecer uma distinção hierárquica quanto à forma de entender dos sexos, pois Kant afirma que “o belo sexo possui tanto entendimento quanto o sexo masculino...” (KANT, 1764/1993, 50, p. 49). Mas, o estudo árduo e a especulação penosa, diante do olhar kantiano, acabam abafando os traços próprios da mulher.

A uma mulher que tenha a cabeça entulhada de grego, como a senhora Dacier, ou que trave disputas profundas sobre mecânica, como a marquesa de Châtelet só pode mesmo faltar uma barba, pois com essa talvez consigam exprimir melhor o grau de profundidade a que aspiram (KANT, 1764/1993, 51, p. 49).

A mencionada Anne Dacier (1654-1721) foi uma célebre mulher, em seu tempo, por seus comentários e traduções de clássicos greco-romanos, e por sua participação na *Querelle des anciens et des modernes*. Gabriele Emile, conhecida como a marquesa de Châtelet (1704-1749), traduziu e comentou *Principia* de Newton e, curiosamente, foi intimamente ligada a Voltaire. Para Kant, o interesse das mulheres por essas questões contraria a natureza feminina. Assim ao exercer tais funções, as mulheres são vistas como um ornamento que impele a uma fria admiração, mesmo que desempenhem com louvor a função para a qual se propuseram. E ao adotarem esta postura, entendida como sendo masculina, elas afastam-se imediatamente do objeto primeiro de sua ciência. “O conteúdo da grande ciência feminina é antes, o ser humano e, dentre os seres humanos o homem, e sua filosofia não consiste em raciocinar, mas em sentir” (KANT, 1764/1993, 53, p. 50).

Na época vivida por Kant, conforme argumenta Elisabeth Badinter:

A única atividade intelectual permitida às mulheres era a literatura, e mais precisamente o romance ou a comédia. Se saíam deste

domínio que faz apelo principalmente à imaginação e à sensibilidade, corriam o risco de parecer pedantes. Toda incursão ao território da razão pura parecia uma ameaça para alguns, uma insuportável pretensão para outros (BADINTER, 2003, p.187).

E Kant, ao que parece, em nenhum momento contraria os costumes da época. Ao contrário, mostra-se como um homem do seu tempo, incapaz de julgar o quanto a mulher estava sendo lesada pelos mandamentos da tradição no tocante à sua liberdade, simplesmente por não poder desenvolver todas as suas potencialidades como os homens da época.

Para caracterizar a forma de interesse da mulher, Kant utiliza o exemplo de uma carta geográfica. Na perspectiva kantiana, tal documento será agradável à mulher na medida em que lhe descreva os povos que habitam tal região, as diferenças existentes de gosto e de sentimento moral que possam influenciar as relações entre os sexos e até alguma descrição fácil do clima, da liberdade e da escravidão. Não importará à mulher as divisões principais, os ofícios, o poder e o soberano desses países. O filósofo prossegue argumentando que, para que as mulheres comovam-se com o céu no entardecer, não é necessário que elas tenham algum conhecimento mais profundo do universo. E até mesmo o sentimento pelas pinturas expressivas e para a música não está de modo algum relacionado com artifício, mas somente com o sentimento que tais obras possam vir a provocar. Tais observações, segundo Kant, elevam e refinam o gosto do belo sexo e apresentam uma ligação direta com as disposições morais.

Na perspectiva kantiana, a mulher compreende o que quer que seja por meio de sensações. Isto é dito para aquelas “que permanecem o mais próximo possível do comportamento do seu sexo” (KANT, 1764/1993, 55, p. 51). Como é o conhecimento empírico que elege os belos pilares, então, o ensino frio e especulativo parece pouco contribuir para a instrução da mulher. Desse modo, a instrução mais apropriada para o gênero feminino depende de um instrutor talentoso, experiente e capaz de transmitir sentimentos. Na falta deste, a mulher não somente pode, mas deve educar-se por conta própria, já que desempenha tal função com admirável destreza.

Para o filósofo, o sentimento moral feminino é consolidado graças aos juízos por elas estabelecidos acerca das condutas observadas e jamais por meio de regras universais. A mulher diante do mal apresenta repulsão. As ações virtuosas para elas são aquelas moralmente belas. Segundo Kant, a mulher só faz o que lhe agrada;

seria inútil destinar a elas deveres. Então, se a mulher somente está disposta a fazer o que lhe convém, faz-se necessário tornar aquilo que é bom também agradável. A partir desta concepção, é difícil crer que o belo sexo apresente princípios. Nas palavras do filósofo: “Parece difícil acreditar que o belo sexo seja capaz de princípios, e, com isso, espero não ofendê-lo, pois também são muito raros no sexo masculino” (KANT, 1764/1993, 56, p. 52).

1.3 Comentários sobre o matrimônio

No matrimônio, há o encontro do sexo sublime com o belo. Segundo Kant, tal união implica a constituição de uma única pessoa moral, que deve ser norteada pelo entendimento masculino e pelo gosto feminino. Essas atribuições ocorrem devido ao fato de o homem apresentar uma incontestável compreensão baseada na própria experiência e pela mulher manifestar sentimentos dotados de liberdade e justiça. A argumentação prossegue da seguinte forma: “quanto mais sublime é um estado de espírito, tanto mais se inclina a fazer da felicidade da pessoa amada o propósito central de seus esforços; por outro lado, quanto mais belo ele for, tanto mais buscará corresponder a esse empenho através da amabilidade” (KANT, 1764/1993, 79, p. 64-65). Tais argumentos refletem certo equilíbrio, onde se tem, por um lado o empenho para a felicidade do outro e em contrapartida uma recepção amável diante de tal esforço. A disputa pela superioridade neste tipo de relacionamento é considerada “ridícula”. Para Kant, se tal disputa ocorre, “é o sinal mais seguro de um gosto grosseiro ou mal partilhado. Se se chega ao ponto de se pôr em discussão o direito da autoridade, então a coisa toda já desandou” (KANT, 1764/1993, 80, p. 65).

Na perspectiva kantiana, a velhice traz consigo certas modificações. As qualidades que outrora eram belas tornam-se sublimes; e esse movimento pertence à ordem natural. Quando as do belo sexo pretendem estender por mais tempo o caráter que apresentavam na flor da idade, tornam-se rabugentas e apresentam humor carrancudo. A mulher quando envelhece e perde em beleza o suficiente para comprometer o ato da sedução, deve ocupar-se da leitura e do alargamento da reflexão. Kant sugere que nesses casos, o marido deve ser o seu primeiro mestre. E

essa pessoa que agora apresenta traços sublimes não deve mais ser vista como um objeto de amor, e sim de respeito.

2. A relação dos conceitos do belo e do sublime na representação dos gêneros

Conforme já foi mencionado no capítulo anterior, nas *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, os gêneros encontram-se representados através dos mesmos sentimentos estéticos que nomeiam a obra. A natureza feminina é, então, representada pelo belo, enquanto os homens são considerados como pertencentes ao sexo nobre ou sublime. O par belo e sublime representa, em certa medida, a estrutura de conhecimento adotada pela cultura ocidental. É a forma como se estabelece o contraste entre tais sentimentos nos remete a outros pares, também representantes do pensamento ocidental: forma e matéria, mente e corpo, razão e emoção, público e privado, transcendente e imanente, entre outros. O fator comum dessas oposições binárias refere-se às diferentes formas e perspectivas que aparecem no contraste da cultura com a natureza. Tal característica é, inclusive, evidente nos pólos representantes dos gêneros, visto que, por razões presentes na história da cultura ocidental atribui-se ao homem o caráter racional e atribuem-se à mulher as emoções e os sentimentos. Assim como a mulher, ao longo da história do ocidente, pertence à esfera privada e o homem à pública. O gênero masculino aparece, portanto, associado à cultura enquanto o feminino relaciona-se com a natureza.

As pretensões neste capítulo são as de verificar em que medida o próprio Kant sustenta essa perspectiva (da mulher estar associada à natureza e o homem à cultura) quando atribui ao gênero feminino a qualidade do belo e ao masculino a do sublime. Parte-se, então, para uma investigação acerca dos conceitos do belo e do sublime sob a perspectiva crítica kantiana.

A *Crítica da Faculdade do Juízo* (1790) é concebida pelo próprio filósofo como mediadora entre as duas outras obras críticas. Na primeira destas, a *Crítica da Razão Pura* (1781), Kant debruçou-se na investigação acerca da faculdade do conhecimento (entendimento), já na seguinte, a *Crítica da Razão Prática* (1788), o interesse voltou-se para a faculdade de apetição (razão) e ao investigar como se dão os juízos nos sentimentos de prazer e desprazer na *Crítica da Faculdade do Juízo* é proposta, então, uma possibilidade de transitar entre as duas primeiras críticas, posto que a faculdade de julgar exerce um papel intermediário entre o

entendimento e a razão.

Quer dizer, se a *Crítica da Razão Pura* (especulativa) mostra como o entendimento fornece leis a priori para o domínio da natureza, e se a *Crítica da Razão Prática* mostra como a Razão fornece leis a priori para o domínio da liberdade, a presente *Crítica*, aos olhos de Kant, fornecerá a transição entre os domínios da natureza e da liberdade, entre o Entendimento e a Razão, entre a Razão teórica e a Razão Prática (SILVA, 2006, p.48).

A natureza enquanto fenômeno é, então, pensada como se fosse organizada conforme os fins da razão prática. Atribui-se, assim, à natureza, uma causalidade que deve ordená-la; mas não há de fato “objetividade” neste movimento proposto, visto que esta causalidade é apenas pensada. O juízo ao qual Kant destina tal função é denominado reflexionante. De acordo com a concepção kantiana, a faculdade do juízo em geral diz respeito àquela que pensa o particular enquanto inserido no universal, sendo que os juízos podem apresentar-se como determinantes ou reflexionantes. No primeiro, é dado um conceito universal no qual o particular de uma intuição é subsumido, enquanto que no segundo, o movimento é contrário, pois se deve encontrar o universal para um particular.

Os juízos meramente reflexivos apresentam-se como juízo estético de reflexão e juízo teleológico. O primeiro ainda se subdivide em juízo de gosto e juízo do sublime. A investigação proposta nas seções seguintes do capítulo recairá sobre estes últimos, visto que determinam os sentimentos do belo e do sublime, respectivamente.

2.1 Mulher: belo sexo

A concepção kantiana na *Crítica da Faculdade do Juízo* determina que a expressão do “belo” surge a partir do juízo de gosto. Tal juízo mostra-se, necessariamente, como forma de ajuizamento estético, na medida em que não implica conhecimento acerca do objeto e relaciona-se com o sentimento de prazer e desprazer do sujeito diante do objeto ou da representação deste. Em outros termos, para que se determine algo como belo, a faculdade utilizada é o gosto e a base deste encontra-se no sujeito que elabora tal juízo. Se o fundamento para o belo é

subjetivo, isso indica que não há determinação conceitual e sendo assim, não se elabora um conhecimento sobre o objeto. A partir do juízo do belo, tem-se determinado o prazer, e a esse sentimento não deve estar associado nenhum tipo de interesse. O fator determinante do belo é justamente o prazer desinteressado. Nas palavras de Kant: “Não se tem que simpatizar minimamente com a existência da coisa, mas ser a esse respeito completamente indiferente para em matéria de gosto desempenhar o papel de juiz” (KANT, 1790/2005, 7, p. 50). Tal característica impede que aquilo que se mostra como puramente agradável seja considerado belo, pois sentimentos agradáveis podem contaminar o juízo do sujeito, na medida em que o interesse sobre o objeto é despertado. Para clarificar o comprazimento diante daquilo que se mostra agradável, Kant distingue a sensação do sentimento. A primeira denota “uma representação objetiva dos sentidos” (*ibidem*, 9, p. 51), a outra se refere ao subjetivo, ao que “absolutamente não pode constituir nenhuma representação de um objeto” (*ibidem*). O exemplo utilizado pelo filósofo são os prados, onde a cor verde percebida é relativa à sensação objetiva, enquanto que o agrado proveniente dele concerne à sensação subjetiva, que em hipótese alguma representa o objeto. A sensação agradável mostra-se, portanto, subjetiva. E não implica, assim, conhecimento sobre o objeto. No tocante a tais aspectos não há ainda uma distinção apontada com relação ao sentimento do belo, na medida em que este se mostra também subjetivo e incapaz de elaborar um conhecimento acerca do objeto. Mas a questão é que, no caso do agradável, tem-se o desejo de tal objeto despertado por meio da sensação. Assim, “a complacência pressupõe não o simples juízo sobre ele, mas a referência de sua existência ao meu estado, na medida em que ele é afetado por um tal objeto. Por isso, do agradável não se diz apenas: ele apraz, mas ele deleita <*Vergnügt*>” (*ibidem*, 9, p. 51-52). O sentimento prazeroso do belo, obviamente, agrada, mas este comprazimento não está relacionado com as inclinações no sentido de gerá-las.

O bom também não deve ser confundido com o belo, pois o primeiro pressupõe o conceito; visto que a satisfação provém do quão útil o objeto possa ser, ou aparece mediante o valor encontrado naquilo que é bom em si mesmo. Logo, tem-se um comprazimento baseado na existência do objeto ou em uma ação, ou seja, há interesse neste juízo. O que se determina como bom é sempre bom para alguma coisa ou para alguém, assim, tem-se um fim determinado do objeto, ou em

outros termos, um conceito acerca deste. Já para o belo não se faz necessário tal conceito.

Segundo Kant, o agradável apresenta uma “complacência patologicamente condicionada (por estímulos)” (KANT, 1790/2005, 14, p. 54), enquanto no bom tem-se “uma complacência prática” (*ibidem*), que se dá não somente devido à contemplação do objeto, mas também pela relação do sujeito com a existência do objeto. No juízo de gosto, por sua vez, o objeto é considerado somente em relação ao sentimento de prazer e desprazer. Assim, para a determinação do belo não há a representação de conceitos, ou seja, tal juízo é “meramente contemplativo” (*ibidem*). Dadas essas distinções relativas às complacências, tem-se, assim, uma nomenclatura específica para cada uma delas: “Agradável chama-se para alguém aquilo que o deleita; belo, aquilo que meramente o apraz; bom, aquilo que é estimado, aprovado, isto é, onde é posto por ele um valor objetivo” (*ibidem*, 15, p. 54).

O fato de o belo apresentar-se independente de qualquer interesse garante à tal complacência o caráter universal. Quer dizer, como o juízo de gosto não se restringe ao âmbito privado, não se refere ao que as inclinações do sujeito lhe dizem, é possível, então, pretender o mesmo juízo em outros. No caso, aquele que julga “falará pois, do belo como se a beleza fosse uma qualidade do objeto e o juízo fosse lógico (constituindo através de conceitos do objeto um conhecimento do mesmo), conquanto seja somente estético e contenha simplesmente uma referência da representação do objeto ao sujeito” (KANT, 1790/2005, 18, p. 56). Se, portanto, tal universalidade não se funda em conceitos e sim nos sentimentos de prazer e desprazer do sujeito diante do objeto, tem-se configurada uma universalidade subjetiva.

Para que se dê o prazer mediante o objeto, as faculdades de conhecimento devem entrar, conforme sustenta Kant, em uma espécie de “jogo livre”, onde “nenhum conceito delimitado limita-as a uma regra de conhecimento particular” (KANT, 1790/2005, 28, p. 62). As faculdades, em questão, são imaginação e entendimento. A primeira trata da “composição do múltiplo da intuição” (*ibidem*) e a outra da “unidade do conceito, que unifica as representações” (*ibidem*). Isto é, “um objeto dado leva, através dos sentidos, a faculdade da imaginação à composição do

múltiplo, e esta por sua vez põe em movimento o entendimento para a unidade do mesmo em conceitos” (KANT, 1790/2005, 65, p. 84).

A relação entre tais faculdades é considerada de forma livre, pois a imaginação não aparece subjugada ao entendimento, ou seja, o entendimento não prescreve conceitos a fim de determinar a imaginação. Dessa forma tem-se uma relação harmoniosa. O entendimento é visto na filosofia kantiana como o responsável pelo conhecimento acerca do objeto através do estabelecimento de conceitos, porém no juízo estético, em especial, este exerce outra função, a saber:

A faculdade dos conceitos, quer sejam eles confusos ou claros, é o entendimento; e conquanto ao juízo de gosto, como juízo estético também pertença o entendimento (como a todos os juízos), ele contudo pertence ao mesmo, não como faculdade do conhecimento de um objeto, mas como faculdade da determinação do juízo e de sua representação (sem conceito) segundo a relação da mesma ao sujeito e seu sentimento interno, e na verdade, na medida em que este juízo é possível segundo uma regra universal (KANT, 1790/2005, 48, p. 74/75).

O prazer promovido pela relação harmoniosa entre as faculdades da imaginação e do entendimento tem como fundamento o ajuizamento estético, pois a validade subjetiva universal do comprazimento “funda-se unicamente sobre aquela universalidade das condições subjetivas do ajuizamento dos objetos” (KANT, 1790/2005, 29, p. 62).

Já está posto que a mulher aparece relacionada na cultura do ocidente com os sentimentos, ou em outros termos, com traços referentes à natureza humana. O comprazimento no belo, por sua vez, depende do jogo livre executado pelas faculdades de conhecimento (imaginação e entendimento). Pode-se dizer que tais faculdades também constituem os traços referentes à natureza humana, na medida em que não se faz necessário nenhum progresso (desenvolvimento) por parte destas para a definição do belo. Inclusive, na introdução da *Crítica da Faculdade do Juízo*, Kant refere-se à faculdade de conhecimento como uma faculdade ou capacidade da alma (XXII). E, assim, qualquer um está apto para sentir prazer diante de um objeto considerado belo.

Em qualquer um esse prazer tem que necessariamente assentar sobre idênticas condições, porque elas são condições subjetivas da possibilidade de um conhecimento em geral, e a proporção destas faculdades de conhecimento, que é requerida para o gosto, também é exigida para o são e comum entendimento que se pode pressupor em qualquer um (KANT, 1790/2005, 156, p. 139).

Logo, encontra-se uma possível relação entre o conceito do belo apresentado na *Crítica da Faculdade do Juízo* e a natureza humana. E através desta relação, acredita-se ter estabelecido uma possível justificativa para a atribuição do “belo” à mulher; conforme era a intenção nesta seção. Porém, prossegue-se a investigação acerca do conceito sobre o belo a fim de verificar se há algum impedimento para a proposição que está para se formar. Quer dizer, uma relação indispensável do belo com a natureza humana, que pode, então, justificar a atribuição da qualidade do belo à mulher.

O argumento seguinte de Kant acerca do juízo do belo trata do que seria seu fundamento. Este se dá pela “*forma da conformidade a fins* de um objeto” (§11), quer dizer, “*beleza é a forma da conformidade a fins de um objeto*, na medida em que ela é percebida nele sem *representação de um fim*” (KANT, 1790/2005, p.82).

De acordo com a concepção transcendental, ou seja, “sem pressupor algo empírico” (KANT, 1790/2005, 32, p. 64), como deve ocorrer na análise sobre o sentimento de prazer, o fim apresenta-se como o conceito de um objeto, sendo que tal conceito deve necessariamente conter a causa do objeto ou o fundamento real da sua existência. A conformidade a fins, por sua vez, diz respeito à causalidade do conceito em relação ao objeto. Não se trata, no caso, de aferir algum conhecimento ao objeto, mas pensá-lo simplesmente no tocante a sua forma ou existência. E estar consciente dessa causalidade significa o próprio prazer.

A consciência da conformidade a fins meramente formal no jogo das faculdades de conhecimento do sujeito em uma representação, pela qual um objeto é dado, é o próprio prazer, porque ela contém um fundamento determinante da atividade do sujeito com vista à vivificação das faculdades de conhecimento do mesmo... (KANT, 1790/2005, 37, p. 68).

A conformidade a fins pode ser também sem fim, como é o caso do juízo de gosto. Trata-se de uma conformidade a fins observada apenas segundo a forma, visto que “não temos sempre necessidade de descortinar pela razão segundo a sua possibilidade aquilo que observamos” (KANT, 1790/2005, 34, p. 65); ou seja, o juízo de gosto apresenta uma conformidade a fins sem fim, na medida em que seu prazer é desinteressado. O prazer, no caso, é causado simplesmente pela apreensão da forma pelo sujeito. Nas palavras do próprio filósofo:

A conformidade a fins pode, pois, ser sem fim, na medida em que não pomos as causas dessa forma em uma vontade, e contudo somente podemos tornar compreensível a nós a explicação de sua

possibilidade enquanto a deduzimos de uma vontade (KANT, 1790/2005, 33, p. 65).

Para a determinação do belo, o juízo reflexionante parte da subjetividade e da contingência da representação empírica e deve encontrar uma referência universal para tal; como já foi mencionado na introdução deste capítulo. Na terminologia kantiana, o que possibilita a passagem para a universalidade é a adoção do princípio que confere à natureza uma conformidade a fins. Esta também se apresenta no jogo livre das faculdades de conhecimento. Quer dizer, o belo mostra-se somente quando a forma do objeto está de acordo com as faculdades de conhecimento e assim nos transmite a impressão de um todo significativo. Do ponto de vista estético, o objeto da Natureza apresenta a finalidade de garantir prazer ao sujeito, quando é capaz de exercitar de forma harmônica as faculdades humanas que definem o belo. Inclusive, até a beleza na arte, segundo a argumentação kantiana, é assegurada pela similaridade que essa possa vir a apresentar com a Natureza. Ou seja, “a arte somente pode ser denominada bela se temos consciência de que ela é arte e de que ela apesar disso nos parece ser natureza” (KANT, 1790/2005, 179, p. 152).

Há, segundo a perspectiva kantiana, tipos distintos de beleza. Aquela que não requer nenhum conhecimento do que o objeto deva ser, ou, em outros termos, que não pressupõe um fim determinado para o objeto, é denominada beleza livre (*pulchritudo vaga*). Nesse caso, o juízo de gosto é puro, já que a beleza é entendida como por si subsistente. Esse tipo de beleza pode ser encontrado nas flores, nos pássaros e em certos crustáceos, visto que o prazer sentido diante destes se dá de forma gratuita; quer dizer, não aparece justificado através de conceitos. A beleza livre está, portanto, no objeto que apraz por si só. Desenhos que nada representam, como os à *la grecque*, também são considerados pelo filósofo como forma de beleza livre. Esta mesma forma é encontrada em músicas sem tema ou sem texto, argumenta Kant. A beleza que, por sua vez, pressupõe certo conhecimento acerca do objeto é denominada beleza aderente (*pulchritudo adhaerens*). O juízo, no caso, é determinado como juízo de gosto aderente, aquele capaz de definir uma espécie de beleza condicionada, na medida em que é atribuída aos objetos cujos fins apresentam-se determinados por conceitos. Como a beleza do ser humano, por exemplo, ou a de um cavalo e de um edifício, que “pressupõe um conceito de fim

que determina o que a coisa deva ser, por conseguinte um conceito de sua perfeição...” (KANT, 1790/2005, 50, p. 76).

Dito isto, pode-se concluir que a beleza atribuída aos sexos apresenta-se como aderente, aquela para a qual se faz necessário o estabelecimento de um conceito referente ao fim do objeto, quer dizer, devem-se apresentar argumentos que determinem como a coisa deva ser. Mas o interesse nesta seção não diz respeito à forma de beleza capaz de qualificar os seres humanos. A tentativa aqui é de elucidar uma possível justificativa para a representação do sexo feminino através do “belo”. Então, deve-se argumentar que estão, justamente, nas faculdades de conhecimento que definem o sentimento, os traços existentes no juízo de gosto capazes de justificar a utilização do belo para determinar o feminino; faculdades estas que dizem respeito à condição natural humana. O que implica dizer que, não se faz necessário nenhuma espécie de desenvolvimento destas, que envolva, por exemplo, uma relação com a cultura, para que se dê a determinação do belo. Dito isso, pode-se dizer que a *Crítica da Faculdade do Juízo* apresenta, de certa forma, a justificativa para a determinação do feminino pela marca do belo. Já que, na cultura ocidental, a mulher também se encontra relacionada com a natureza.

2.2 Homem: sexo sublime

Pode-se dizer que os sentimentos do belo e do sublime apresentam aspectos semelhantes, justamente, porque ambos provêm do juízo de reflexão. Assim, não se faz necessária a relação com conceitos para fundamentá-los e também não se encontram justificados na mera sensação, como ocorre naquilo designado como agradável. Tanto o belo quanto o sublime aprazem por si mesmos. São desinteressados. E são considerados juízos singulares, “contudo juízos que se anunciam como universalmente válidos com respeito a cada sujeito, se bem que na verdade reivindicam simplesmente o sentimento de prazer e não o conhecimento do objeto” (KANT, 1790/2005, 74, p. 90).

A diferença entre tais sentimentos está na relação destes com o objeto contemplado. O belo refere-se à apreensão da forma do objeto, enquanto o sublime

pode ser encontrado no disforme. Esta apreensão da forma diz respeito à atribuição do princípio que confere à natureza um fim (conformidade a fins), que, por sua vez, constitui o prazer. Já no caso do sentimento sublime, a natureza “em seu caos ou em suas mais selvagens e desregradas desordem e devastação suscita as idéias do sublime quando somente poder e grandeza podem ser vistos” (KANT, 1790/2005, 78, p. 91). O sentimento do sublime diferencia-se do belo justamente por apresentar certa autonomia com relação à natureza. Tal sentimento é incitado por fenômenos naturais, mas fundamenta-se na capacidade racional do homem.

Disso vemos que o conceito do sublime da natureza não é de longe tão importante e rico em consequências como o do belo na mesma; e que ele em geral não denota nada conforme a fins na própria natureza, mas somente no uso possível de suas intuições para incitar em nós próprios o sentimento da conformidade a fins totalmente independente da natureza (KANT, 1790/2005, 78, p. 92).

Pode-se dizer que esta autonomia do sublime com relação à natureza já traz indícios do que se procura apresentar na presente seção, visto que a pergunta para a qual nos dirigimos é: está na relação do “sublime” com a razão/cultura uma possível justificativa da atribuição deste sentimento ao sexo masculino? Mas, para evitar possíveis erros, verificar-se-ão com mais cautela os argumentos referidos ao sentimento do sublime.

Pelo fato de o sublime oferecer uma complacência comunicável universalmente, apresenta-se também nesse ajuizamento a “consciência de uma conformidade a fins subjetiva no uso da nossa faculdade de conhecimento” (KANT, 1790/2005, 83, p. 95). Porém, no juízo do sublime, não há a representação de nenhuma forma particular na natureza, como ocorre no juízo sobre o belo. Pelo contrário, “o objeto pode aparecer mesmo como o contrário a fins para a faculdade do juízo, como inadequado a, e violento para a faculdade de imaginação” (SILVA, 2006, p.53). Assim, dá-se a “ampliação da faculdade da imaginação em si mesma” (KANT, 1790/2005, 83, p. 95), visto que “esta desconformidade a fins do objeto em relação à faculdade da imaginação, no entanto, constituirá a ocasião para o despertar de um sentimento de conformidade a fins de ordem ‘superior’ (SILVA, 2006, p.53). Quer dizer, “esta incapacidade da imaginação, faculdade máxima da “sensibilidade”, aponta, segundo Kant, para nossa destinação “superior”, independente da natureza e dos sentidos” (*ibidem*).

Se trata aqui de um sentimento da inadequação de sua faculdade da imaginação à exposição da idéia de um todo, no que a faculdade da

imaginação atinge o seu máximo e, na ânsia de ampliá-lo, recai em si, mas desta maneira é transposta a uma comovedora complacência (KANT, 1790/2005, 88, p. 98).

As faculdades envolvidas na determinação do sublime são: imaginação e razão. Há, portanto, distinções entre as determinações do belo e sublime provindas da substituição do entendimento pela razão, o que deflagra outras diferenças que dizem respeito à forma que estas faculdades relacionam-se com a imaginação. Pois, enquanto no sentimento do belo, a relação mostra-se harmoniosa, contribuindo assim para a promoção das forças vitais do sujeito e garantindo-lhe desta forma o prazer, no sublime a relação entre as faculdades é conflituosa, na medida em que tal sentimento provém da impotência da imaginação diante do disforme, da imensidão, da força com a qual a natureza mostra-se. O prazer, no sentimento do sublime, é considerado negativo, na medida em que o ânimo ao invés de ser atraído pelo objeto é repellido. Tem-se no lugar do prazer positivo, admiração e respeito; aspectos que segundo Kant merecem ser determinados como tipos de prazer negativo. O prazer suscitado pelo sentimento do sublime ocorre de forma indireta, a saber, “ele é produzido pelo sentimento de uma momentânea inibição das forças vitais e pela efusão imediatamente consecutiva e tanto mais forte das mesmas” (KANT, 1790/2005, 75, p. 90).

Kant apresenta duas formas distintas da ocorrência do sentimento do sublime. O filósofo distingue entre o sentimento suscitado a partir de algo absolutamente grande, ou seja, “o que é grande acima de toda a comparação” (KANT, 1790/2005, 81, p. 93) e o que ocorre diante da expressão de uma força avassaladora, do poder (*Macht*) com o qual a natureza mostra-se. No primeiro, o sentimento é determinado como sublime matemático; este no qual a imaginação fracassa diante da tentativa de apreender a forma do fenômeno em sua multiplicidade e grandeza. O segundo, denominado sublime dinâmico, origina-se diante de espetáculos terrificantes, tais como: “Rochedos audazes sobressaindo-se por assim dizer ameaçadores, nuvens carregadas acumulando-se no céu, avançando com relâmpagos e estampidos, vulcões em sua inteira força destruidora, furacões com as devastações deixadas pra trás, o ilimitado oceano revolto, uma alta queda d’água de um rio poderoso etc.” (KANT, 1790/2005, 104, p. 107). Diante de tais fenômenos, o sujeito reconhece a si próprio em sua pequenez frente ao poderio da natureza. O medo sentido diante desses fenômenos naturais é justamente o que determina o quanto a natureza

mostra-se poderosa. A atração que o espetáculo oferece também se mostra proporcional ao quão terrível este se apresenta. Mas para que a natureza desperte alguma atração, o sujeito deve encontrar-se em plena segurança, ou seja, deve estar em condição propícia para o desvelamento da faculdade de resistência que, de certa forma, confronta o poder exibido pela natureza.

No sublime matemático, a avaliação da grandeza dá-se através da intuição, pois é atribuída ao sentido da visão a mensuração do fenômeno. Tal processo mostra-se, portanto, subjetivo; logo estético. A avaliação estética das grandezas apresenta um limite; diferente da avaliação matemática, para a qual não existe um máximo, na medida em que os números podem ir até o infinito. E quando se determina uma medida como absoluta - ou algo para o qual não é possível subjetivamente medida maior - tem-se, então, elaborada a idéia do sublime.

Em ambos os casos, tanto no sublime matemático quanto no sublime dinâmico, o sujeito recorre à razão, refugiando-se no mundo supra-sensível, pois diante da incapacidade da imaginação, a esfera sensível é abandonada em função do emprego da pura e auto-suficiente razão. Ou seja, tendo presenciado os limites da imaginação, recorre-se à razão, que, por sua vez, mostra-se independente e superior aos sentidos e à natureza.

... assim faculdade da imaginação e *razão* produzem aqui através de seu conflito, conformidade a fins subjetiva das faculdades do ânimo; ou seja, um sentimento de que nós possuímos uma razão pura, independente, ou uma faculdade da avaliação da grandeza, cuja excelência não pode ser feita intuível através de nada a não ser da insuficiência daquela faculdade que na apresentação das grandezas (objetos sensíveis) é ela própria ilimitada (KANT, 1790/2005, 99, p. 105).

“Por conseguinte, o que deve denominar-se sublime não é o objeto e sim a disposição de espírito através de uma certa representação que ocupa a faculdade de juízo reflexiva” (KANT, 1790/2005, 85, p. 96). Não se encontra, portanto, a sublimidade na natureza, mas somente na disposição do ânimo, “na medida em que podemos ser conscientes de ser superiores à natureza em nós e através disso também à natureza fora de nós (na medida em que ela influi sobre nós)” (*ibidem*, 109, p. 110).

Nesta última citação, encontram-se argumentos que pretendem colocar o sublime não somente como independente da natureza, mas também superior a esta. Torna-se, então, evidente que o sentimento do sublime encontra-se alojado no

âmbito supra-sensível da razão. Esta é capaz de distinguir o homem da natureza, tornando-o independente. Em outros termos, o sublime enobrece o homem.

A independência do homem frente à natureza, a sua superioridade diante desta e esta relação necessária estabelecida com a razão nos encaminha para o objetivo aqui traçado, a saber, elaborar, partindo destes aspectos, uma possível justificativa para a atribuição da qualidade do sublime ao homem. Contudo, antes de concluir, será feita a análise de um último aspecto referido ao conceito do sublime.

Já no fim da seção destinada à “Analítica do sublime”, Kant refere-se à necessidade do desenvolvimento cultural da faculdade de conhecimento para a determinação do sublime na natureza. Assim, segundo a perspectiva kantiana, “parece exigível uma cultura de longe mais vasta, não só da faculdade de juízo estética, mas também da faculdade de conhecimento, que se encontram à sua base, para poder proferir um juízo sobre esta excelência dos objetos da natureza” (KANT, 1790/2005, 110, p. 111). Há, portanto, uma relação indispensável com a cultura para a definição do sublime. Considera-se que esta relação, além da já apresentada referida à razão, traz uma possível justificativa para a representação do masculino através do “sublime”, visto que o homem no ocidente também é retratado como relacionado com a cultura/razão.

3. Da representação dos aspectos morais através dos sentimentos do belo e do sublime

Nas *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, quando se atribui à mulher a qualidade do belo e ao homem a do sublime, está posto que no âmbito da estética, segundo a concepção kantiana, tais designações são as que melhor traduzem o feminino e o masculino. A representação baseada nessa terminologia é capaz de determinar aspectos específicos dos sexos, mas, de forma alguma há a restrição de que a mulher apresente traços do sexo sublime e que o homem tenha características consideradas do belo sexo. Nas palavras de Kant: “não se quer dizer, com isso, que a mulher careça de qualidades nobres, ou que o sexo masculino deva ser inteiramente privado da beleza; espera-se ao contrário, que cada sexo reúna a ambos...” (KANT, 1764/1993, 48, p. 48). Assim, o filósofo torna evidente a possibilidade de ambos os sexos apresentarem traços característicos tanto do caráter determinado através do sentimento do belo, quanto do sublime.

De acordo com os argumentos apresentados nas *Observações*, a predominância do sentimento do belo ou do sublime determina tipos distintos de caráter moral (*moralischer Charakter*), que muito se assemelham à divisão ainda corrente no séc. XVIII dos quatro temperamentos: *sangüíneo*, *melancólico*, *colérico* e *fleumático*¹². Kant propõe, então, a análise acerca dos sentimentos enquanto morais e para tal se norteia pela classificação dos temperamentos. Diz o filósofo: “Seja-nos permitido agora observar mais de perto os sentimentos do sublime e do belo, sobretudo na medida em que são morais, à luz da classificação dos temperamentos por nós adotada” (KANT, 1764/1993, 29, p. 36).

Na *Antropologia de um ponto de vista pragmático* (1798), o filósofo retoma a questão, ao apresentar o termo caráter em uma dupla acepção, o físico e o moral¹³. O caráter físico refere-se ao signo capaz de distinguir o homem enquanto ser sensível ou natural, enquanto o caráter moral considera o homem na qualidade de

¹² Segundo notas do tradutor Vinícius Figueiredo, tal divisão refere-se à tratadística psicofisiológica renascentista; verificável em KANT, Immanuel. *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, 27, p. 34, 1993.

¹³ Tal argumentação diz respeito à perspectiva adotada na “doutrina universal natural (não civil) dos signos (semiótica universal)”, conforme Kant relata na seção intitulada “O caráter da pessoa”, 285, p.181da *Antropologia*.

ser racional, sobre o qual recaem as leis da liberdade. Este último apresenta-se somente no sujeito que se norteia segundo princípios racionais; que se mostra inclusive confiável, pois não está à mercê de seu instinto, mas sim seguro pela força da vontade.

Aparecem, portanto, pontos que claramente divergem na argumentação kantiana, visto que nas *Observações* ainda não se aplicava a distinção entre o caráter físico e o moral, e os sentimentos apresentavam-se como fatores determinantes da moralidade. Já na *Antropologia*, tais sentimentos dizem respeito à disposição natural ou à índole natural e em nada determinam o caráter moral, na medida em que apresentar um “caráter significa ter aquela qualidade da vontade, segundo a qual o sujeito se obriga a seguir determinados princípios práticos que prescreveu inalteravelmente para si mesmo mediante sua própria razão” (KANT, 1798/2006, 292, p. 187-188).

Contudo, para a elaboração das primeiras seções do presente capítulo, adota-se a perspectiva apresentada nas *Observações*, posto que estas pretendem apresentar os tipos de caráter constituídos a partir dos sentimentos refinados do belo e do sublime; caracteres referentes tanto ao homem, quanto à mulher. A última seção traz a relação entre a moral e os sentimentos do belo e do sublime sob a perspectiva crítica kantiana. Para tal, dirige-se a investigação à *Crítica da Faculdade do Juízo*, onde o sentimento do belo apresenta-se como símbolo do moralmente bom, enquanto que o juízo acerca do sublime distingue-se devido a uma relação necessária estabelecida com a moral para a sua determinação.

3.1 O caráter do belo

Na perspectiva kantiana, o caráter é relativo ao belo na medida em que apresenta aspectos provenientes de tal sentimento. As qualidades originárias deste são aquelas capazes de infundir amor, tais como: engenho, gracejo, vivacidade, adulação amável, polidez, cortesia e astúcia. O sujeito que experimenta “o belo” exhibe traços sorridentes e joviais. As pessoas que apresentam com mais veemência tal sentimento, somente diante de alguma necessidade, procuram por amigos

honestos, constantes e sérios, pois quando estão interessadas em diversão, preferem companhias agradáveis, gentis e graciosas. O belo faz-se presente diante do amor pelo outro sexo. Um sujeito dotado de ternura e profundo respeito garante ao sentimento do belo dignidade e sublimidade. A ternura quando tocada pelo sentimento de compaixão não é somente bela, mas também louvável, visto que apresenta uma participação benévola nos destinos alheios. Mas Kant adverte que a compaixão benigna indica fraqueza e é sempre cega. “Pois, supondo que esse sentimento vos conduza a ajudar um necessitado com vossos esforços, sereis em débito com um terceiro, privando-vos assim da condição de cumprir o estrito dever da justiça” (KANT, 1764/1993, 20, p. 31). Assim, tal ação não atende ao propósito virtuoso, posto que não se deve abrir mão de uma obrigação (dever de justiça) em nome de um cego encanto. O filósofo observa que tanto a compaixão quanto a condescendência estabelecem o fundamento de belas ações, mas não garantem a virtuosidade destas. A verdadeira virtude origina-se somente a partir de princípios universais. O mesmo ocorre com o traço da amabilidade, que mesmo sendo um sentimento benévolo não representa uma verdadeira virtude. A amabilidade segundo Kant, diz respeito à inclinação de “tornar-se agradável através da afabilidade, do consentimento aos desejos e da conformação de nossa conduta ao caráter dos outros” (KANT, 1764/1993, 22, p. 32). O sujeito que traz tal traço no coração apresenta uma postura bela e louvável; o que determina seu caráter como o de boa índole. Mas tal postura não é considerada virtuosa, pois, como não existem princípios capazes de delimitar tal comportamento, as fraquezas e vícios podem originar-se deste.

Segundo a determinação kantiana, a disposição de espírito que não se estrutura sobre fundamentos universais é denominada *sangüínea*. Esta, na qual o sentimento é predominantemente para o belo, mostra-se volúvel e dada a prazeres. Satisfações jocosas e intensas acompanham aqueles que apresentam tal constituição de ânimo, ou seja, a satisfação não é assegurada, em nenhum momento, por um contentamento que se mostre sereno. A mudança e a diversidade implicam também satisfação. O sujeito, cujo ânimo traz a qualidade *sangüínea*, apresenta grande simpatia moral, pois é aquele que “busca a alegria em si e em torno de si”, que “apraz aos outros e é um bom companheiro em sociedade” (KANT, 1764/1993, 34, p. 39). Além do mais, a alegria alheia é capaz de satisfazê-lo, enquanto o sofrimento dos outros o sensibiliza. O tipo de caráter referente ao

temperamento *sangüíneo* não é do tipo que dissimula e a generosidade, e a caridade costumam acompanhá-lo. Como seu sentimento moral mostra-se indiferente aos princípios universais, este sujeito torna-se dependente das impressões momentâneas suscitadas diante dos objetos. E se acontecer desse perder em caráter o que anteriormente apresentava, o máximo alcançado será a trivialidade, na medida em que se tornará fútil.

A ausência de princípios universais nesse tipo de caráter justifica a instabilidade da alma, que é inclusive perceptível em atos bondosos, cujas variações ocorrem de acordo com as circunstâncias. E é, justamente, esta mesma falta de princípios que os tornam também inadimplentes, quer dizer, os dessa índole são maus pagadores, visto que apesar de apresentarem substancial sentimento para o bem, faltam-lhes aqueles voltados para a justiça; não lhes servindo assim a posição de juiz. Kant argumenta que princípios lhes aparentam severidade e para tal caráter não há nada que impeça o poder corruptível das lágrimas.

Os instintos de solidariedade - compaixão, condescendência, amabilidade, ou seja, os traços de caráter referentes ao temperamento *sangüíneo* - mesmo não sendo assegurados por princípios universais, conduzem à prática de belas ações. E são providenciais, dada à fraqueza da natureza humana, capaz de impedir a formação dos sentimentos morais universais na maior parte dos corações humanos. Os instintos de solidariedade atuam, portanto, como suplementos da verdadeira virtude, posto que conferem enlevo e até alguma determinação ao sujeito; razão pela qual levam o nome de *virtudes de adoção*. A semelhança com as verdadeiras virtudes está no fato de estas apresentarem prazer diretamente relacionado com ações boas e benévolas.

3.2 O caráter do sublime

A verdadeira virtude, segundo a concepção de Kant, aparece relacionada com o sentimento do sublime. Esta é determinada como *virtude genuína*. Enquanto as *virtudes de adoção* compõem um coração bondoso, o sujeito verdadeiramente virtuoso apresenta nobreza no caráter; o que o torna um homem justo. Segundo

argumentos kantianos, a “verdadeira virtude, portanto, só pode ser engendrada em princípios que quanto mais universais, a tornam tanto mais sublime e nobre” (KANT, 1764/1993, 23, p. 32). Tais princípios apresentam-se como a consciência de um sentimento e não simplesmente como regras especulativas. Esse sentimento aparece depositado em cada coração humano e deve ser maior do que os fundamentos particulares da compaixão e da amabilidade. Ao argumentar dessa forma, Kant refere-se ao sentimento da beleza, que se mostra como o fundamento da benevolência universal e ao sentimento da dignidade da natureza humana, cujos preceitos fundamentam o respeito universal. Essa postura garante ao sujeito vigor e o autodomínio da mente, que constituem o fundamento universal para qualquer ação. Um íntimo sentimento para a beleza e para a dignidade mostra-se sério e apresenta alguma semelhança com a melancolia de um sentimento brando e nobre, visto que não se relaciona bem com a alegria volúvel e com a inconstância que um leviano possa vir a ter. A semelhança com a melancolia está também no fato de este sentimento apresentar como fundamento o assombro de uma alma limitada, que se erguerá rumo à auto-superação. A melancolia, no caso, não deve ser relacionada com privações de alegrias, mas a questão é que, os sentimentos originários do temperamento *melancólico* - outro dos humores tematizados pelas correntes psicofisiológicas do Renascimento - quando se encaminham de forma errônea, por uma razão ou outra, atingem mais facilmente o estado da melancolia. O modo austero como o *melancólico* experimenta as situações de contentamento, não diminui em nada o valor destas, na medida em que “todas as comoções do sublime possuem em si mais encanto do que as atrações volteantes do belo” (KANT, 1764/1993, 30, p. 36). A subordinação dos sentimentos aos princípios rígidos impõe ao ânimo do *melancólico* certa constância. Este sujeito mostra-se assim convicto, não dando importância para o julgamento dos outros acerca do que é bom ou verdadeiro, porém tanto rigor no caráter pode acabar transformado em teimosia.

Segundo Kant, além do *melancólico*, a qualidade de ânimo designada como *cólico* também possui sentimentos predominantemente sublimes; mas trata-se, neste caso, da forma magnífica do sublime. Esta forma é capaz de forjar qualidades no sujeito, pois expressa apenas “o cintilamento da sublimidade e uma cor de forte contraste que oculta o conteúdo interno, talvez apenas ruim ou comum, das coisas ou pessoas e que, mediante a aparência, engana e comove” (KANT, 1764/1993, 36, p. 39-40). Ações praticadas pelos de temperamento *colérico* exprimem artificialidade,

pois o móbil destas encontra-se na mera aparência, quer dizer, tal disposição de espírito ajuiza o valor de si próprio e de seus atos “segundo o decoro ou a aparência sob a qual é observado” (KANT, 1764/1993, 36, p. 40). Em nota, Kant argumenta de forma mais clara, ao mencionar que este perfil “se considera feliz apenas enquanto supõe que outros o considerem como tal” (KANT, 1764/1993, p. 40). O caráter do *colérico* é norteado por princípios de honra, que se apresentam como um sentimento refinado capaz de colocar o sujeito em movimento ou de pelo menos compensar a existência do egoísmo e da luxúria vulgar, visto que suscita o pudor. E apesar da honra mostrar-se como um sentimento refinado, o que se origina desta inclinação não apresenta em nenhum momento virtuosidade, mas somente o cintilamento desta. Segundo Kant, o *colérico* mostra-se “hipócrita na religião, bajulador em sociedade, e, na política, versátil conforme as circunstâncias” (KANT, 1764/1993, 38, p. 41). Mesmo quando quer se mostrar como um amigo ou amante, não se vê um nem o outro. Tamanha artificialidade traduz-se em um caminhar engomado e deselegante. Além do mais, a benevolência não o sensibiliza e nem mesmo o respeito provoca-lhe alguma comoção. Logo, ao agir de forma benevolente não se vê nada além de cortesia. Ações que exprimem respeito não são nada mais do que cerimônia e seu amor refere-se somente a uma forjada adulação. Aquele que apresenta a disposição de espírito do *colérico* jamais conhece a ingenuidade, “essa nobre e bela simplicidade que traz consigo o selo da natureza e não do artifício” (KANT, 1764/1993, 39, p. 41). Da sua parte, verifica-se que não se incomoda em prestar subserviência aos “grandes”, pois assim, na sua concepção, poderá tirazinar os “pequenos”. Quando se sente ofendido coloca-se a duelar ou lança mão de processos. Enquanto se apresenta somente como um sujeito vaidoso, o que no caso é o mesmo que dizer ávido por honra, o colérico preza por estar em evidência e assim pode ser considerado até como suportável. Mas se não for dotado de talentos efetivos, pode ser visto como presunçoso, o que o elege como um estúpido. Dito isso, a degeneração do gosto dos de temperamento *colérico* implica algo que causa repulsa.

Quanto àqueles considerados insensíveis, Kant os determina como *fleumáticos*. Por outro lado, o sujeito cuja disposição de espírito baseia-se no temperamento *fleumático* “se vê privado também dos móveis mais grosseiros, como a avidez por dinheiro etc.; em todo caso, porém, podemos conceder-lhe esta e outras inclinações semelhantes, visto de modo algum pertencerem a nosso plano”

(KANT, 1764/1993, 29, p. 36). Conforme a argumentação kantiana, não há nenhum homem que seja privado completamente dos sentimentos refinados, porém a maior ausência destes encontra-se nos de temperamento *fleumático*. Ao fleumático atribui-se uma maior falta de sentimento moral. Contudo, acerca deste temperamento o filósofo pouco discorre.

Kant, ao tratar daqueles que mostram na sua constituição de espírito o sentimento sublime, apresenta até alguma poesia nos dizeres.

Na calma quietude de uma noite de verão, quando a luz trêmula das estrelas rompe a escuridão da noite que abriga uma lua solitária, almas que possuem um sentimento do sublime serão pouco a pouco despertadas para o mais alto sentimento de amizade, de desprezo do mundo, de eternidade (KANT, 1764/1993, 5, p. 22).

As qualidades provenientes do sentimento do sublime inspiram alto respeito, dentre estas estão: entendimento, ousadia, sinceridade, probidade, solicitude desinteressada e amizade. Aquele capaz de domar uma paixão através de princípios exhibe também a sublimidade no caráter, assim como o que se coloca em risco pela pátria ou com o intuito de reivindicar direitos humanos. O caráter do sublime diz respeito a um coração nobre, que exala liberdade. Tal sujeito apresenta forte sentimento de dignidade com relação à natureza humana, assim é intolerante com formas de subserviência abjeta, visto que o ser humano inspira-lhe respeito. Além do mais, mostra-se como um rigoroso juiz de si próprio e dos outros e com certa frequência encontra-se entediado com relação ao mundo.

Aquele que vivencia na íntegra o sentimento do sublime apresenta, na maioria das vezes, um semblante perplexo e rígido. Trata-se do sentimento que pode vir a acarretar certo assombro ou alguma melancolia. Nesse caso tem-se configurado o sublime *terrível*. Quando o sujeito propõe-se a uma calma admiração, o que o norteia é o sentimento do sublime *nobre*. E a manifestação da beleza capaz de atingir dimensões sublimes determina o sublime *magnífico*.

De acordo com as características manifestadas diante do fenômeno determinante do sublime, Kant considera diferenças que garantem tipos distintos deste sentimento. O sentimento experimentado em uma solidão profunda, por exemplo, é considerado o *terrivelmente* sublime, enquanto aquilo que guarda certa admiração é o sublime *nobre*. As distinções que acatam tal nomenclatura serão abandonadas na *Crítica da Faculdade do Juízo*. Nesta obra, a categoria que

recebera anteriormente a configuração de sublime *terrível, nobre e magnífico* tornar-se-á sublime *matemático* ou *dinâmico*.

3.3 A relação entre o belo, o sublime e a moral sob a perspectiva crítica

A relação que, em um primeiro momento, pretende-se propor nesta seção aparece em argumentos presentes no parágrafo intitulado: “Da beleza como símbolo da moralidade” (§59) na *Crítica da Faculdade do Juízo*. Para clarificar a relação entre o belo e a moral, Kant, inicialmente, expõe dois tipos distintos de apresentações (em grego: *hipotipose* ou do latim: *exhibitio*), que ocorrem na forma de sensificações (*Versinnlichungen*). Trata-se da esquemática e da simbólica. Na primeira, a intuição referente ao conceito é estabelecida a priori. Segundo Kant, “a prova da realidade de nossos conceitos requer sempre intuições. Se se trata de conceitos empíricos, as intuições chamam-se *exemplos*. Se aqueles são conceitos de entendimentos puros, elas são chamadas esquemas” (KANT, 1790/2005, 254, p. 195). A simbólica, por sua vez, diz respeito ao conceito pensado exclusivamente pela razão, onde a intuição sensível não se ajusta. Para uma adequação do conceito à intuição na apresentação simbólica, esta deve mostrar-se como:

uma intuição tal que o procedimento da faculdade do juízo é mediante ela simplesmente analógico ao que ela observa no esquematismo, isto é, concorda com ele simplesmente segundo a regra deste procedimento e não dá própria intuição, por conseguinte simplesmente segundo a forma da reflexão, não do conteúdo (KANT, 1790/2005, 255, p. 196).

O intuitivo apresenta-se, então, no modo de representação simbólico e no esquemático. Tal constatação, segundo o próprio filósofo, contradiz os lógicos de seu tempo, pois estes ao invés de considerar o simbólico como uma espécie do intuitivo, o determinam como o seu oposto.

Dito isso, as apresentações, sendo estas simbólicas ou esquemáticas significam:

... denotações dos conceitos por sinais sensíveis que os acompanham e que não contêm absolutamente nada pertencente à intuição do objeto, mas somente servem a esses segundo a lei da associação da faculdade da imaginação, por conseguinte como

meio de reprodução de um ponto de vista subjetivo (KANT, 1790/2005, 255-256, p. 196).

A diferença entre esses modos de representação está no fato de que com os esquemas têm-se apresentações diretas dos conceitos de forma demonstrativa, enquanto que nos símbolos as apresentações ocorrem de forma indireta por meio da analogia.

Assim, chega-se ao ponto de começar elucidar a relação pretendida por Kant entre o belo e o moralmente bom, já que esta se dá por analogia. Segundo a concepção kantiana, até no entendimento comum faz-se uso da analogia, quando se atribui aos belos objetos da natureza e da arte adjetivos tais como: suntuosos e majestosos. Ou seja, tais atributos parecem ter como fundamento um ajuizamento moral. Isso ocorre devido ao fato de estes objetos suscitarem “sensações que contêm algo analógico à consciência de um estado de ânimo produzido por juízos morais” (KANT, 1790/2005, 260, p. 199).

Analogia, de acordo com a definição kantiana, ocorre quando se conduz a reflexão acerca de um objeto da intuição para um conceito, que dificilmente apresentaria relação direta com tal intuição. Para tal, a faculdade de juízo reflexiva deve exercer uma função dupla, a saber: “primeiro de aplicar o conceito ao objeto de uma intuição sensível e então, segundo, de aplicar a simples regra da reflexão sobre aquela intuição a um objeto totalmente diverso, do qual o primeiro é somente o símbolo” (KANT, 1790/2005, 256, p. 196). A fim de clarificar o processo de analogia, Kant faz uso de formas distintas para representar um estado monárquico. Tal representação pode ocorrer através de um corpo animado, quando este é regido por leis internas populares ou por uma máquina, um moinho, se for governado por uma única vontade absoluta. Em ambas as formas, a representação é simbólica, pois entre o estado monárquico e um corpo animado ou entre um estado despótico e a figura de um moinho somente pode haver alguma semelhança quando se considera as regras de reflexão sobre ambos e suas causalidades.

Segundo Kant, considerar o belo como o símbolo do moralmente bom traduz-se em “uma referência que é natural a qualquer um e que também se exige de qualquer outro como dever” (KANT, 1790/2005, 258, p. 197). A relação do belo com o moralmente bom ocorre também devido ao fato de o estado de ânimo daquele que vivencia “o belo” tornar-se “consciente de um certo enobrecimento e elevação sobre a simples receptividade de um prazer através de impressões dos sentidos e aprecia

também o valor de outros segundo uma máxima semelhante de sua faculdade de juízo” (KANT, 1790/2005, 258, p. 197).

No estabelecimento do juízo estético, faz-se necessário o distanciamento com relação às inclinações, visto que estes juízos não se arquetam segundo necessidades e interesses. O prazer diante do belo é sentido de forma imediata devido somente à relação com a forma do objeto, ou seja, não há nenhum interesse próprio naquele ajuizamento. Já “o moralmente-bom, na verdade apraz necessariamente ligado a um interesse, mas não a um interesse que preceda um juízo sobre a complacência e sim que é pela primeira vez produzido através dele” (KANT, 1790/2005, 260, p. 198). É digno de nota que, a ação praticada por dever não considera em nenhum momento o objetivo que se pretende atingir; tal ação deve apresentar-se como um valor em si mesma.

Ricardo Barbosa, em sua introdução aos *Fragmentos das Preleções sobre Estética* de Schiller argumenta que:

A consideração estética é análoga à consideração moral na medida em que o objeto é tomado como um fim em si mesmo, nunca como um meio. E assim como não ligamos ao objeto nenhum interesse, como que colocando entre parênteses tudo o que em nós se encerra no âmbito privado, também não o determinamos mediante conceitos, razão pela qual não os determinamos como um fim (BARBOSA, 2004, p. 17).

Na seção intitulada “Do interesse intelectual pelo belo”, Kant sustenta que o simples fato de o sujeito interessar-se de forma imediata pela beleza da natureza indica que se trata de uma boa alma. E na medida em que tal interesse torna-se um hábito, tem-se, então, constituída “uma disposição de ânimo favorável ao sentimento moral” (KANT, 1790/2005, 166, p. 145). Assim, o gosto possibilita esse trânsito daquilo que apraz os sentidos para o que é estimado no interesse moral.

Há outros aspectos que devem ser levados em consideração nessa analogia proposta entre o belo e o moralmente bom, que se referem à liberdade com que as faculdades envolvidas em cada processo operam e também no fato de ambos os ajuizamentos serem universalmente válidos. Quer dizer, no juízo de gosto, a liberdade da faculdade da imaginação apresenta-se em acordo com “a legalidade do entendimento” e “no juízo moral a liberdade da vontade é pensada como concordância da vontade consigo própria segundo leis universais da razão” (KANT, 1790/2005, 259, p. 198). E no que se refere à questão da universalidade, o princípio subjetivo do belo é considerado universal, visto que pretende ser válido para

qualquer um. Já o princípio objetivo da moralidade mostra-se também universal, mas com a diferença de ser “cognoscível por todos os sujeitos, ao mesmo tempo por todas as ações do mesmo sujeito e isso através de um conceito universal” (KANT, 1790/2005, 260, p. 198).

Em se tratando da relação entre o sublime e a moral, verifica-se que o sujeito somente está apto para experimentar a sublimidade do fenômeno quando se encontra envolto pela cultura, pois somente sob o regimento desta, o homem é incitado a desenvolver-se segundo princípios da moralidade, que, por sua vez, transmitem a possibilidade do engrandecimento da alma. Se o sujeito permanece inculto, o espetáculo que poderia engrandecer sua alma não lhe oferece nada além do temor. Nas palavras de Kant:

Na verdade aquilo que nós, preparados pela cultura, chamamos sublime, sem desenvolvimento de idéias morais apresentar-se-á ao homem inculto simplesmente de um modo terrificante. Ele verá nas demonstrações de violência da natureza em sua destruição e na grande medida de seu poder, contra qual o seu é anulado, puro sofrimento, perigo e privação... (KANT, 1790/2005, 111, p. 111).

No parágrafo intitulado “Da modalidade do juízo sobre o sublime da natureza” (§29), encontram-se os argumentos referentes à relação entre o juízo do sublime e a moral. Para tanto, Kant, inicialmente, aponta a distinção entre as formas de ajuizar os objetos naturais. É possível dizer, sustenta o filósofo, “sem errar muito”, que o juízo sobre o belo pode apresentar-se em qualquer um, daí a possibilidade da adesão do outro na forma de ajuizamento, enquanto que para o juízo relativo ao sublime faz-se necessário o desenvolvimento, no aspecto cultural, não somente da faculdade de juízo estética, mas também da faculdade de conhecimento, pois somente assim o sujeito encontrar-se-á capaz de “proferir um juízo sobre esta excelência dos objetos da natureza” (KANT, 1790/2005, 110, p. 111). Dito isso, não se deve contar com a unanimidade neste juízo, como ocorre no ajuizamento sobre o belo.

A disposição de ânimo daquele capaz de experimentar o sentimento sublime deve apresentar-se receptiva às idéias, pois somente por meio destas, aliadas ao empenho da faculdade da imaginação (que lida com a natureza como se fosse um esquema para as idéias) é desfeito o terrificante e tem-se configurado o sublime. Contudo, o sublime somente pode ser experimentado por aquele, que tendo se desenvolvido culturalmente, apresenta certa adequação para com as idéias morais,

o que não ocorre com o homem inculto. Mas, apesar desta necessária relação estabelecida com a cultura, o fundamento no ajuizamento do sublime está propriamente na natureza humana e em tudo que a acompanha, a saber, na disposição para idéias práticas, ou seja, para o sentimento moral.

Conforme era a intenção, o presente capítulo apresenta a relação entre a moral e os sentimentos do belo e do sublime em momentos distintos da filosofia de Kant. Nas *Observações*, o filósofo apresenta os tipos distintos de temperamentos referentes à tratadística psicofisiológica renascentista, sob a terminologia estética. O temperamento *sanguíneo* aparece classificado como proveniente do sentimento do belo, enquanto o *melancólico* e *colérico* referem-se ao sentimento sublime. O *fleumático*, por sua vez, não diz respeito a nenhum destes, por significar a ausência de sentimentos.

Já na *Crítica da Faculdade do Juízo*, Kant volta o olhar para a forma de expressão do juízo acerca do belo e do sublime, na medida em que expõe argumentos a fim de clarificar o processo interno capaz de determinar estes sentimentos. Assim, verifica-se que, para a determinação do sublime, o sujeito deve estar sob o regimento da moral, pois de outra forma não será capaz de enfrentar o poderio da natureza. Por outro lado, a relação do belo com a moral, na perspectiva crítica, aparece por analogia, ou seja, o ajuizamento moral e o estético apresentam alguma similaridade, no que se refere à forma com que se relacionam com os objetos.

4. Considerações acerca do matrimônio na teoria moral kantiana

Na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785) e na *Metafísica dos Costumes* (1798), obras que pretendem estabelecer a conduta moral através do uso isolado da razão, parece não haver espaço para a misoginia. Ao contrário, Kant pode até ser considerado um precursor do feminismo moderno, visto que elabora conclusões igualitárias no que tange aos direitos e aos deveres dos seres humanos, independentemente do gênero.

Mas, ainda assim, é evidente a contradição existente entre os preceitos que se referem à liberdade - estes mesmos que compõem a estrutura da teoria moral como um todo - e os argumentos apresentados na seção destinada ao direito matrimonial, na qual a mulher aparece, necessariamente, subordinada ao marido. Se tais considerações dissessem respeito à situação das mulheres da Alemanha do séc. XVIII, a argumentação kantiana seria de cunho empírico. Tal discurso, então, estaria reduzido à perspectiva do filósofo no seu tempo sobre seu meio. Mas o problema é que esta colocação parece pretender um caráter universal, na medida em que se encontra em uma obra de cunho metafísico. Ou seja, diz respeito a um tipo de argumentação que se constitui independentemente da experiência e aspira à universalidade. A questão traduz-se em como Kant pode argumentar que a liberdade apresenta-se como um direito nato de todo ser racional; que ninguém tem o direito de lesar o outro no tocante à liberdade deste e ainda sustentar que o marido deve ser o mestre da esposa, em um contrato onde ele dirige e ela obedece?

A perspectiva da *Metafísica dos Costumes*, pelo fato de sustentar-se somente sobre a razão pura, não permite nenhuma relação das ações com os sentimentos, desejos, prazeres. Diante disso, tem-se outra questão: como argumentar acerca do casamento, sem considerar os sentimentos como um todo? Talvez esteja justamente na ausência destes o fundamento para a contradição erguida pelo próprio filósofo, no tocante à condição feminina no casamento.

Não que Kant tenha se eximido de discursar acerca dos sentimentos. Inclusive, as últimas seções deste capítulo apresentam as formas como o filósofo dirigiu-se ao amor e ao respeito, em seções presentes na Doutrina da Virtude. Tais sentimentos serão considerados na presente investigação, para que se verifique o

quanto a ausência destes compromete uma relação entre os cônjuges, que poderia se mostrar em condições eqüitativas.

Passemos, então, à elucidação da estrutura que compõe a teoria moral kantiana, na tentativa de resolver as questões já apresentadas.

4.1 Da necessidade de a razão imperar

A intenção nesta primeira seção é apresentar, de forma sucinta, a perspectiva utilizada por Kant na estruturação da sua teoria moral, a fim de que se possa entender porque os sentimentos não encontram espaço algum na formulação desta teoria.

Conforme Kant argumenta na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785) - obra que garante os fundamentos para sua teoria moral - a ética é determinada pela ciência das leis da liberdade ou pela teoria dos costumes e apresenta necessariamente uma parte empírica, a Antropologia Prática, associada a uma parte racional. A relação com o empírico é estabelecida na medida em que a filosofia moral indica quais devem ser as pretensões da vontade humana, enquanto essa é afetada pelas leis da natureza. Estas conduzem os acontecimentos, enquanto as leis morais intervêm determinando como tudo deveria acontecer. A natureza, portanto, é regida por leis próprias. O homem, por sua vez, age segundo a sua vontade, ou segundo a sua razão prática, que é a responsável pela determinação das ações a partir das representações das leis. Já a parte racional da ética mostra-se constituída pelos princípios a priori, que se apresentam destituídos do caráter empírico. Trata-se, portanto, da Filosofia Pura ou da moral propriamente dita. Esta quando se refere aos objetos do entendimento é considerada metafísica. A metafísica pode ser a da natureza e a dos costumes. Kant, a partir da distinção que estabeleceu entre a parte empírica e a parte racional, propõe a necessidade da anteposição de uma metafísica da natureza à própria física e da metafísica dos costumes à antropologia prática.

“Somente a experiência é capaz de ensinar o que nos traz alegria” (KANT, 1798/2003, p. 58), argumenta Kant na “Introdução à Metafísica dos Costumes”.

Logo, pode-se concluir que, o puro exercício racional não se refere à felicidade e que para este intuito, o instinto natural atende melhor do que a razão. Tal proposição fundamenta a presença de certos vestígios de misologia encontrados naqueles que utilizam em demasia a razão, justamente pela constatação de que “mais se sobrecarregaram de fadigas do que ganharam em felicidade” (KANT, 1785/1995, BA 6, 7, p. 25). Assim, ao considerar tais aspectos, tende-se a invejar os homens de condição inferior, que estando mais próximos do puro instinto natural não permitem que a razão exerça grande influência no que fazem ou deixam de fazer. Na perspectiva kantiana, a razão não é capaz de nos conduzir até a felicidade, pois não pode satisfazer as necessidades impostas pela vontade; ao contrário, é capaz até de criar novas necessidades. Cabe portanto ao instinto conduzir a vontade, com maior segurança, a seu fim determinado: no caso, à felicidade. Segundo o filósofo, os instintos naturais referem-se, num primeiro momento, à busca pelo alimento, sexo, repouso, movimento, mas, após certo desenvolvimento das nossas predisposições naturais, a busca volta-se também para aspectos tais como a honra e o conhecimento. Como tais instintos aparecem intrinsecamente ligados à experiência, somente através desta será possível direcionar a busca à felicidade.

Poder-se-ia vislumbrar, com um mínimo de coerência, que a razão, mesmo antes da experiência, seria capaz de determinar os meios para a tão esperada felicidade. Mas de acordo com Kant, tudo a esse respeito que for transmitido de forma a priori, ou seja, qualquer mandamento da razão que anteceda a experiência, com o intuito de revelar um caminho mais próspero a seguir, não passa de tautologia ou é simplesmente presumido sem qualquer base. Deve-se considerar que em cada um de nós a felicidade mostra-se de forma diferente e que tal constatação invalida qualquer tentativa de uma elaboração a priori para resolver a questão.

O fato de a teoria moral kantiana apresentar princípios morais a priori indica, necessariamente, que esta não se refere à felicidade. E as inúmeras tentativas de a razão operar de forma a priori sobre tais questões somente são valorosas devido à experiência promovida pela indução para a generalidade. Pois as ações determinadas pela razão com vistas à felicidade mostrar-se-ão frágeis, sendo necessária uma série de ajustes para uma melhor adequação das escolhas feitas às inclinações particulares e às suscetibilidades à satisfação. E, ainda assim, estas somente se tornarão prudentes através da experiência.

Pelo fato de a razão apresentar-se como uma faculdade prática, Kant considera que o fim desta deve ser a elaboração de uma vontade. Mas, sobretudo, de uma vontade boa em si mesma, simplesmente pelo querer. Posto que, a vontade não será considerada boa devido a sua finalidade, ou seja, a sua utilidade não se relaciona em nenhum momento com o seu valor.

Na ótica kantiana, o conceito de dever encerra o de boa vontade, sendo que essa faculdade encontra-se entre um princípio a priori formal do querer em geral e o seu móbil a posteriori material. E sua determinação cabe ao primeiro, onde não há a motivação promovida pelo princípio material. Em outros termos, as ações apresentarão valor moral somente quando praticadas por dever.

O conceito de dever, por sua vez, diz respeito ao cumprimento obrigatório de uma determinada ação. E pode acontecer até de estarmos obrigados a um único dever de diversas formas. A execução ou não deste relaciona-se de forma efetiva com o sentimento moral de prazer ou desprazer, mesmo não sendo estes considerados nas leis práticas da razão, na medida em que não constituem sua base. Tais sentimentos apresentam-se como uma espécie de efeito subjetivo na mente, quando interferem determinando a escolha; o que vai variar em cada um de nós. Mas de forma alguma se mostrarão capazes de acrescentar ou diminuir a validade ou a influência das leis. Segundo Kant, a prática de uma ação por dever é o que garante o valor do caráter. E é na máxima que determina a ação que está o valor moral desta, visto que o objetivo da ação não apresenta nenhum valor sequer. A ação quando praticada por dever não considera os possíveis objetos pretendidos pela faculdade de desejar. O que a norteia é unicamente o princípio do querer, a lei. E o puro respeito a esta lei é o móbil subjetivo no cumprimento do dever, ou seja, aquilo que representa o interesse moral. Tal lei é concebida como necessária em si mesma, ou seja, a esta estamos subordinados, independentemente do que o amor próprio nos diga.

Uma vontade que não é inteiramente boa está sujeita às inclinações. Estas últimas referem-se às tentações com as quais a faculdade de desejar estabelece uma relação de dependência. A obrigação, então, estará para aqueles em que a vontade não se apresenta inteiramente conforme a razão e atende também à subjetividade. Nas palavras de Kant:

...se a vontade não é em si plenamente conforme a razão (como acontece realmente entre os homens), então as ações, que

objetivamente são reconhecidas como necessárias, são subjetivamente contingentes, e a determinação de uma tal vontade, conforme a leis objetivas, é obrigação (*Nötigung*)... (KANT, 1785/1995, BA 38, p. 48).

A vontade é considerada absolutamente boa somente quando determinada exclusivamente pela lei, que se apresenta na condição de mandamento da razão e mostra-se sob a fórmula do imperativo: uma regra prática que deve ser necessariamente seguida. Mas se esta ação ditada pelo imperativo já for inerente ao sujeito agente, esse é considerado um santo e para tal não há a necessidade dos imperativos, pois o querer coincide com o dever. As regras determinadas através dos imperativos refletem a tentativa de estabelecer preceitos universais sobre os particulares. Os imperativos representam, portanto, um princípio objetivo elaborado por uma vontade que sintetiza a relação do querer em geral com a imperfeição subjetiva da vontade humana. E podem ser representados na forma categórica ou hipotética. O primeiro ordena uma ação que se mostra como objetivamente necessária. Tal imperativo é incondicional, pois a ação ordenada torna-se necessária por meio da representação dela mesma e não pela representação do possível fim desta ação. O Imperativo Categórico ordena: “age somente segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” (KANT, 1785/1995, BA 52, 53, p. 59) e “age de tal maneira que uses a humanidade, tanto em tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio” (KANT, 1785/1995, BA 66, 67, p. 69). Este imperativo não está relacionado com o objeto da ação e nem mesmo com o resultado desta, mas somente com a forma e o princípio expressados no agir. É, portanto, puramente formal, desprovido de conteúdo. E justamente por apresentar tal estruturação, é concebido como o imperativo da moralidade. O fundamento deste não diz respeito a nenhuma propriedade da escolha que não seja a liberdade. Esta, na concepção kantiana, apresenta-se como um pressuposto necessário da razão naquele que julga ter consciência de uma vontade. Ou seja, daquele que age de acordo com as leis da razão sem considerar os instintos naturais.

O Imperativo Hipotético, por sua vez, representa a necessidade de uma ação que serve para intermediar a obtenção de outra coisa. Este imperativo mostra-se condicional, pois se relaciona com os meios para alcançar um determinado fim. A prudência (*Klugheit*), na perspectiva kantiana, aparece relacionada com o imperativo hipotético, na medida em que é considerada como a habilidade necessária na

escolha dos meios para se atingir o bem-estar. Nos imperativos de prudência, as ações não aparecem ordenadas de forma absoluta, não há, portanto, nem mesmo a expressão de uma ordem, como acontece nos imperativos categóricos. As ações, no caso, representam apenas um meio para se atingir um fim determinado.

A força da lei moral está, justamente, na sua base a priori. A razão deve, portanto, impor ao homem a forma de agir, independente de que se tenha ou não um exemplo daquilo que é determinado. Não cabe também ao sujeito avaliar se tal ato lhe trará vantagens ou desvantagens, até porque somente a experiência poderia revelar isto. E, na perspectiva de Kant, todos os conceitos e juízos sobre o homem, suas ações e omissões não apresentam nenhum significado moral, se o conteúdo destes puder ser apreendido através da experiência. Para que uma lei apresente um valor moral (como fundamento de uma obrigação), essa deve trazer consigo uma necessidade absoluta. O fundamento da obrigação dá-se então a priori. Pois se as bases de tal fundamentação fossem empíricas, no lugar da lei haveria regras práticas, condizentes com a natureza humana e com as circunstâncias do próprio mundo e não com a lei moral. Kant estabelece, a partir de tais afirmações, que a filosofia moral deve ser constituída somente sobre a sua parte pura. E acrescenta que a aplicação de tais leis não considera em momento algum a antropologia. Do homem exige-se somente uma apurada faculdade de julgar, atrelada à experiência, pois assim ele será capaz de distinguir em que casos as leis têm aplicação e também terá a energia necessária para a realização dessas.

Poder-se-ia alegar que a prática desta teoria moral constrange a liberdade do sujeito, mas a concepção erguida pelo filósofo diz o contrário. Segundo Kant, a liberdade mostra-se como um conceito racional puro; sendo que para este não há exemplos possíveis. Ou seja, não há nada obtido através da experiência capaz de representar a liberdade; desta não se pode obter nenhum conhecimento teórico. Logo, seu conceito é transcendente e detém seu valor somente como um princípio regulador da razão especulativa.

Devido às necessidades e inclinações, os homens tendem a resistir diante dos deveres que são esculpidos pela razão com toda a dignidade possível. Neste contexto impera um questionamento acerca do que seria melhor fazer ou deixar de fazer, da real necessidade de se seguir determinada lei. Mas, ao se deparar com esta encruzilhada, a razão humana vulgar logo busca auxílio na filosofia por motivos exclusivamente práticos. E esta conduz com braços fortes a razão quando lhe

mostra uma fonte de água pura, que reflete a verdadeira determinação.

Apresentaram-se, até então, argumentos elaborados por Kant que sustentam a necessidade de um uso isolado da razão para a estruturação da teoria moral. Justamente, o que faz com o que o “Direito Matrimonial” também seja tratado sob esta mesma perspectiva, ou seja, este não traz, portanto, nenhuma relação com os sentimentos. Sobre o Direito Matrimonial tratar-se-á, nos seus pormenores, mais adiante.

O fato de a teoria moral kantiana constituir-se sob tal perspectiva garante ao filósofo certas críticas, que são evidentes, por exemplo, na obra intitulada *Eros e os processos cognitivos: Uma Crítica da objetividade em filosofia* (1988). Nesta, Robin Schott contesta o apelo de Kant à “pureza” e considera a existência de uma oposição implícita entre a razão pura e a impureza do corpo. Conforme os argumentos apresentados pela autora, o filósofo pode ter sido influenciado pela tradição filosófica asceta, pelo aparecimento da ordem capitalista, que considera as pessoas como objetos e também pela ordem protestante. Tal argumentação parte do pressuposto de que as práticas religiosas, as relações sexuais e as instituições políticas fazem parte do campo de trabalho da filosofia. Em sua obra, a autora empenha-se em desqualificar tanto a teoria moral kantiana, quanto a teoria do conhecimento e até mesmo os escritos estéticos pelo fato de estes, cada qual a sua maneira, não considerarem os sentimentos de cada um.

4.2 Da Doutrina do Direito

Esta seção trata da “Doutrina do Direito”, a fim de estabelecer uma introdução para o “Direito Privado”, cuja argumentação se refere ao matrimônio. E, principalmente, tem-se a intenção de expor os argumentos que dizem respeito à liberdade, para que estes sejam confrontados na seção seguinte com as condições apresentadas no “Direito Matrimonial”.

De acordo com a concepção kantiana, a “ética” na Antigüidade referia-se à teoria dos costumes (*philosophia moralis*) em geral ou também era denominada teoria dos deveres. No entanto, com o passar do tempo, a ética passou a referir-se

“a uma parte da teoria dos costumes, nomeadamente à doutrina daqueles deveres que não se enquadram em leis externas (pensou-se ser apropriado chamar isso em alemão de *Tugendlehre*)” (KANT, 1798/2003, p. 223). Assim, estabeleceu-se que a doutrina dos deveres em geral apresentar-se-ia como a doutrina da virtude (ética) e a doutrina do direito.

A Doutrina do Direito indica os deveres que podem ser representados por leis externas. Para Kant, nem mesmo o jurista poderia definir o que é o direito, pois mesmo possuindo experiência com as leis, sabendo utilizá-las apropriadamente no dia a dia, ele não poderia determinar adequadamente o conceito do direito, justamente por estar envolto por princípios obtidos através da experiência. O jurista saberia dizer somente o que as leis de algum lugar e de certo tempo prescreveram, mas em hipótese alguma, poderia abarcar o critério universal pelo qual se pode determinar o certo e o errado. Para tal, ele teria que usar como fundamento exclusivamente a razão.

Kant, então, define o que é o direito. A formulação parte do pressuposto de que ao conceito do direito deve-se vincular a sua obrigação correspondente. Trata-se, portanto, do conceito moral do direito. Dito isso, passemos à definição. Em um primeiro momento, o direito refere-se à relação prática de uma pessoa com a outra, no sentido de que as ações praticadas por essas pessoas podem influenciar-se mutuamente. Nesse movimento, ocorre necessariamente uma relação com a escolha do outro. O que não significa dizer que ocorreu uma escolha baseando-se na necessidade do outro, como é evidente nas ações de beneficência ou crueldade. Segundo o filósofo, a “necessidade” apresenta-se como um direito no sentido lato, ou seja, aquele onde não há leis que determinam a coerção, visto que a necessidade não pode determinar objetivamente as leis. Pois, o que alguns podem considerar como um direito legítimo não é, de fato, tido como apropriado, quando analisado por uma corte. A necessidade não deve ser, portanto, considerada na relação recíproca da escolha, pois o fim que cada um estabelece como objeto do seu desejo não deve ser levado em conta. O fator que merece importância é a forma utilizada por ambas as partes na relação da escolha, melhor dizendo, é se a ação de uma pessoa apresenta-se de acordo com a liberdade da outra e em conformidade com uma lei universal. A lei universal do direito estabelece que se deve agir “de modo que o livre uso de teu arbítrio possa coexistir com a liberdade de todos de acordo com uma lei universal” (KANT, 1798/2003, p. 77). Essa lei determina uma

obrigação, mas não é suficiente para restringir a condição de liberdade do sujeito. O que se vê é a limitação da liberdade por certas condições inerentes a sua própria idéia e a constatação da possibilidade de restrição à liberdade por parte de outros. De acordo com esta lei, tudo o que for injusto aparece como um obstáculo para a liberdade. A ação justa é, então, aquela que obedece à lei universal do direito e assim não restringe a liberdade do outro.

Na Doutrina do Direito, a liberdade aparece como o único direito original que pertence a todos, simplesmente devido à humanidade destes, mas somente quando puder “coexistir com a liberdade de todos os outros de acordo com uma lei universal” (KANT, 1798/2003, p. 83). A liberdade é vista, portanto, como um direito nato e é representada como “a independência de ser constrangido pela escolha alheia” (*ibidem*). Este princípio aparece relacionado com o princípio de igualdade inata, isto é, “a independência de ser obrigado por outros a mais do que se pode, por sua vez, obrigá-los...” (KANT, 1798/2003, p. 84). E tais argumentos conduzem à assertiva kantiana que delega ao homem o direito de ser o seu próprio senhor.

No que diz respeito à divisão dos deveres do direito, Kant utiliza as formulações de Ulpiano¹⁴: Sejas um ser humano honesto (*honeste vive*); não prejudique ninguém (*neminem laede*) e participe de uma associação com outros na qual cada um seja capaz de conservar o que é seu (*suum cuique tribue*). Ao comentar o primeiro dever apresentado, Kant relata que a honestidade determina a dignidade do homem com relação aos outros. No que se refere ao segundo dever, o filósofo argumenta que se devem romper as relações com outros e se for necessário até abandonar a sociedade para evitar causar prejuízo a alguém. E o terceiro dever, na perspectiva kantiana, indica que as relações devem preservar as posses de cada um, melhor dizendo, devem ser inerentes ao relacionamento certas condições que protejam aquilo que é de cada um. Tais condições devem atuar contra a cobiça que outros possam vir a ter sobre o que não lhes pertence.

¹⁴ Jurisconsulto romano do século III A.D.- Ver sua Regras de Ulpiano (edição bilingue-Latim/Português) Série Clássicos, Edipro, Bauru/SP, 2003. *Apud* KANT, 1798/2003, p. 82.

4.3 Do Direito Matrimonial

Ao tratar do “Direito Privado”, na “Doutrina do Direito”, Kant inclui uma seção intitulada “Direito Matrimonial”, na qual apresenta uma definição para o casamento (*matrimonium*). Trata-se da união sexual (*commercium sexuelle*) de duas pessoas de sexos diferentes, que é mantida através de uma lei. As pessoas envolvidas no matrimônio têm o direito de fazer uso mútuo dos atributos sexuais do outro por toda a vida. A utilização dos atributos sexuais pode ser caracterizada como natural ou antinatural. A primeira possibilita a procriação da espécie. E a última acontece entre duas pessoas do mesmo sexo ou com um animal de espécie não humana. A união sexual pode ocorrer independentemente da lei, o que dirá respeito à natureza animal (*vaga libido, venus volgivaga, forcicatio*).

É provável, aos olhos de Kant, que a natureza tenha implantado a inclinação de um ser humano pelo outro justamente para a preservação da espécie. Assim a finalidade da geração e da educação dos filhos apresenta-se como um fim da natureza. Mas esta não deve ser considerada como a finalidade do matrimônio, visto que a união pode ser preservada independentemente da procriação. Talvez o fim do casamento seja o prazer de usar de forma recíproca os atributos sexuais de cada um, supõe o filósofo. E mesmo se assim o fosse, o contrato do casamento aparece como necessário. Este não é opcional para aqueles que desejam compartilhar os prazeres sexuais, na medida em que a força da lei da humanidade, determinada através das leis de direito da razão pura, estabelece como necessário o matrimônio. Segundo Kant, a relação dos cônjuges deve apresentar igualdade de posse, tanto da pessoa com quem se estabeleceu o matrimônio quanto dos bens materiais, mas, com relação aos bens, os cônjuges devem abdicar da utilização de uma parte se isto for estipulado através de um contrato.

Ao tratar da relação do marido com a esposa, Kant julga que o marido deve ser o senhor da sua esposa. E alega que tal assertiva não deve ser considerada como conflitante com a igualdade natural do casal, posto que tal dominação tem como fundamento a “natural superioridade masculina” quanto à capacidade de melhor atender aos interesses do lar. O direito de o marido dominar é derivado do dever de serem unificados e iguais, no que diz respeito ao propósito do casamento.

Mason Cash, ao comentar tal argumentação em *Distancing Kantian Ethics and Politics from Kant's views on women*, conclui que o dever de união referente ao casamento é o que possibilita a submissão de uma das partes. E que o dever de igualdade, com esse mesmo propósito, garante que nenhum dos parceiros pode ser o mestre do outro. Então, quando estes dois deveres encontram-se no casamento tem-se configurada uma contradição. Cash prossegue argumentando que, como o dever da união, concebido por Kant, é incompatível com o dever de igualdade, esse deveria manifestar-se de outra forma que não a subserviência de um parceiro sobre o outro. O relacionamento deveria ser baseado num mútuo e equivalente amor e respeito.

Cash também tece alguns comentários acerca dos apontamentos de Howard Williams¹⁵ sobre a questão, alegando que:

...o reconhecimento de Kant do estado ideal no qual somos todos livres, autônomos e iguais tem que ser mitigado pelas realidades ao colocar esses ideais em prática. De acordo com Williams, Kant tinha que equilibrar esses ideais com preocupações pragmáticas sobre a natureza dos relacionamentos humanos e sobre as naturezas particulares do homem e da mulher... (CASH, 2002, p. 106).

Outros comentadores também já se debruçaram sobre a questão. Em *Kant: An Honest but Narrow-Minded Bourgeois? In Women in Western Political Philosophy: Kant to Nietzsche*, Susan Mendus¹⁶ “argumenta que Kant era simplesmente incapaz de distinguir entre o que é contingente em sua sociedade e o que é um comando da razão” (CASH, 2002, p.106). E Morris Cohen¹⁷, em *A Critique of Kant's Philosophy of Law*, “sugere que, para Kant, as mulheres serem submissas aos homens e passivas ao invés de cidadãs ativas são conseqüências diretas das leis da natureza e da moral e são necessariamente assim” (*ibidem*).

Além do mais, como já foi dito anteriormente, a lei universal do direito estabelece que se deva agir de forma que sua ação possa coexistir com a liberdade do outro. O que determina que a ação esteja sob os moldes da justiça é justamente esta conformidade à lei universal. A liberdade deve ser, portanto, preservada nas relações sociais, até porque é considerada como um direito nato no contexto apresentado. Mas tais fatores não são considerados no “Direito Matrimonial”, o que

¹⁵ WILLIAMS Howard. *Kant's Political Philosophy*. Oxford: Basil Blackwell, 1983.

¹⁶ MENDUS Susan. “ Kant: An Honest but Narrow-Minded Bourgeois? In *Women in Western Political Philosophy: Kant to Nietzsche*. New York: St. Martin's Press. 21-43, 1987.

¹⁷ COHEN Morris R. “A Critique of Kant's Philosophy of Law”. In *The Heritage of Kant*. Russell and Russell, 1962.

deflagra uma contradição entre a estrutura apresentada na teoria moral kantiana e os preceitos referentes ao matrimônio.

4.4 Da Doutrina da Virtude

A partir desta seção, direciona-se a investigação para “A Doutrina da Virtude”, a fim de verificar se há na composição desta argumentos capazes de reverter o quadro desigual que se formou no “Direito Matrimonial”. Até porque, argumentos referentes ao amor e o respeito encontram-se em tal doutrina. E mesmo que, para Kant, as ações justas não se relacionam necessariamente com esses sentimentos, procurar-se-á defini-los, visto que o amor e o respeito podem ser considerados primordiais para se consumir uma relação harmoniosa entre casais. Mas antes de tratar de aspectos próprios do amor e do respeito, primeiramente, apresentar-se-á uma breve introdução ao tema proposto.

“A Doutrina da Virtude” refere-se, então, à “parte da doutrina geral dos deveres que resulta em liberdade interior” (KANT, 1798/2003, p. 225). Para o estabelecimento desta liberdade exige-se que o sujeito seja o seu próprio senhor (*animus sui compos*) e regule a si próprio (*imperium in semetipsum*), ou seja, tenha sobre controle suas paixões e afetos; o que lhe garantirá um caráter nobre.

Enquanto a Doutrina do Direito refere-se somente à “condição formal da liberdade exterior (a coerência da liberdade exterior consigo mesma se sua máxima fosse transformada em lei universal)” (KANT, 1798/2003, p. 224), a doutrina da virtude ou a ética, na perspectiva kantiana, pretende instaurar uma finalidade moral, com a qual a razão legisladora poderá operar frente às influências das inclinações. Assim, nos deveres éticos apenas a legislação interna opera na coerção, diferentemente dos deveres de direito que apresentam uma legislação externa. E mesmo que a lei determine um dever de direito, é o dever de virtude que “nos ordena a manter sagrado o direito dos seres humanos” (KANT, 1798/2003, p. 238). A virtude aparece, portanto, como a faculdade moral de constranger a si mesmo. E a ação que provém deste constrangimento mostra-se tal como uma ação ética (virtuosa).

O dever de virtude relaciona-se necessariamente com um fim. Este representa um dever, na medida em que a razão pura prescreve os fins a priori e, assim, os determina como deveres. Devido ao fato de as inclinações sensíveis humanas representarem tentações capazes de impedir o cumprimento do dever, faz-se necessária a elaboração de um fim a priori, pois somente através deste, a razão legisladora pode deter as influências das inclinações sobre as ações. “Por essa razão a ética também pode ser definida como o sistema dos fins da pura razão prática” (KANT, 1798/2003, p. 225).

O fato de os deveres de virtude não se relacionarem com uma legislação externa explica-se justamente devido aos fins, que são considerados como deveres. O estabelecimento de um fim para si mesmo diz respeito a um ato interno da mente, a legislação externa não tem nenhuma participação nisso, ou seja, somente o próprio sujeito é capaz de estabelecer um fim para si mesmo. Ele pode até ser constrangido por outros a agir de certa forma, mas nunca poderá ser constrangido a ter determinado fim. Kant define o fim como “um objeto da escolha (de um ser racional)” (KANT, 1798/2003, p. 225), sendo que tal escolha implica em uma ação que realizará de certa maneira este objeto.

Segundo Kant, os fins apresentados também como deveres dizem respeito à própria perfeição de cada um e à felicidade dos outros. A troca dos termos para: a perfeição dos outros e a felicidade de cada um não é de forma alguma aceita pelo filósofo, pois, em se tratando deste último mencionado, todo ser racional, devido aos impulsos da sua própria natureza, já anseia por tal objetivo. Dito isto, este não pode ser considerado um dever, visto que o “que todos já desejam inevitavelmente, em harmonia consigo mesmo, não se enquadra no conceito de dever, que é constrangimento relativamente a um fim adotado com relutância” (KANT, 1798/2003, p. 230). E seria também um equívoco considerar a perfeição do outro como um dever, posto que somente o próprio indivíduo pode determinar para si tal fim.

Ao referir-se à perfeição, Kant pretende considerá-la enquanto qualitativa (formal). Esta se traduz na “harmonia das propriedades de uma coisa com um fim” (KANT, 1798/2003, p. 230), ou em outros termos, refere-se ao “cultivo das faculdades de cada um (ou predisposições naturais)” (*ibidem*). A perfeição almejada pelo sujeito encontrar-se-á nas suas ações. E com relação aos deveres capazes de esculpir tal perfeição, Kant argumenta das seguintes formas:

Um ser humano tem o dever de erguer-se da tosca condição de sua

natureza, de sua animalidade (*quoad actum*) cada vez mais rumo à humanidade, pelo que somente ele é capaz de estabelecer ele mesmo fins; tem o dever de reduzir sua ignorância através da instrução e corrigir seus erros.

Um ser humano tem o dever de conduzir o cultivo de sua vontade à mais pura disposição virtuosa, na qual a lei se converte também no incentivo para suas ações que se conformam ao dever e ele acata a lei a partir do dever. Esta disposição é perfeição interior moralmente prática (KANT, 1798/2003, p. 231).

Quanto à felicidade dos outros, cada um opta pelo o que pode trazê-la, mas nem sempre o sujeito tem direito sobre as escolhas feitas, então, pode ocorrer a recusa por parte de outros. Mas, em função desta felicidade sacrifica-se até o próprio bem estar, na medida em que se trata de um fim que é também um dever e para tal não há limites previamente determinados.

Deve-se considerar que tanto a perfeição de cada um quanto a felicidade dos outros são deveres meramente éticos, de lata obrigação, ou seja, estes não são determinados de forma específica por nenhum princípio racional.

Na perspectiva kantiana, a virtude mostra-se na “força das máximas do homem no cumprimento do dever” (KANT, 1798/2003, p. 238). As máximas apresentam-se como o princípio subjetivo do querer, cuja força encontrará resistência nas inclinações naturais do ser humano. Ocorrerão, então, conflitos entre inclinações e os aspectos morais do indivíduo, mas, segundo Kant, esse movimento pertence à natureza humana. A virtude implica, portanto, em um autoconstrangimento baseado no princípio de liberdade interior.

O princípio supremo da doutrina de virtude determina que se deve agir “de acordo com uma máxima dos fins que possa ser uma lei universal a ser considerada por todos” (KANT, 1798/2003, p. 239). O ser humano é, então, tratado como um fim em si mesmo. Este princípio apresenta-se como uma dedução provinda da pura razão prática. A consideração do ser humano como um fim em si mesmo é estabelecida pela razão prática, na medida em que esta representa a faculdade dos fins em geral. E tal razão não é capaz de estabelecer fins a priori sem que esses sejam também considerados como deveres; assim são esculpidos os deveres de virtude.

4.5 O lugar do amor e do respeito na *Metafísica dos Costumes*

Em um primeiro momento, Kant apresenta os sentimentos do amor e respeito, referindo-se aos aspectos que recaem sobre a terminologia de “amor pelo próximo” e “respeito por si mesmo (auto-estima)”. Estes são, então, apresentados como dotes morais, assim como o sentimento moral e a consciência. Os dotes não aparecem relacionados com o dever, ou seja, não há nenhuma obrigação estabelecida para a aquisição destes, visto que compõem o fundamento da moral somente enquanto estabelecem condições subjetivas favoráveis para a recepção dos deveres. Conforme Kant argumenta, “todos eles são predisposições naturais da mente (*praedispositio*) para ser afetada por conceitos de dever...”(KANT, 1798/2003, p. 242) e a consciência acerca desta predisposição não é de caráter empírico, mas provém exclusivamente da consciência estabelecida por uma lei moral.

O filósofo refere-se ao amor argumentando que se trata de algo próprio do sentir, ou seja, não se pode amar simplesmente pelo querer ou por dever. Tal argumento talvez comporte a justificativa para a ausência do amor no Direito Matrimonial, que, por sua vez, traz a relação entre o casal baseada propriamente no dever de união e igualdade no propósito do casamento. Contudo, a mulher não usufrui deste último: o dever de igualdade. E, assim, tem garantido seu lugar subalterno no casamento. É digno de nota que, como o próprio filósofo aponta, a sua teoria moral não se refere à felicidade justamente porque a “razão não é apta bastante para guiar com segurança a vontade no que respeita aos seus objetos e à satisfação de todas as nossas necessidades (que ela mesma – a razão – em parte multiplica)... (KANT, 1785/1995, BA 6, 7, p. 25).

Ainda a respeito do amor, argumenta Kant, a benevolência (*amor benevolentiae*) somente de forma imprópria é considerada amor, na medida em que esta pode estar subjugada à lei do dever; quer dizer, indiferentemente que se ame o outro, fazer-lhe o bem, conforme a capacidade de cada um, é um dever. E além do mais, afirma Kant: “O que é feito a partir do constrangimento, contudo, não é feito a partir do amor” (KANT, 1798/2003, p. 244). Mas a beneficência, mesmo se apresentando como um dever pode ocasionar o amor. Pois a prática freqüente desta, seguida da realização plena de tal intenção desperta o amor no sujeito da ação. Nas palavras do filósofo:

Assim a frase “Deves amar ao teu próximo como a ti mesmo” não significa que deves de imediato (primeiramente) amá-lo e (mais tarde) por meio desse amor fazer-lhe o bem. Significa, ao contrário, fazer o bem aos teus companheiros humanos e a tua beneficência produzirá amor por eles em ti (como uma aptidão do pendor à beneficência em geral) (KANT, 1798/2003, p. 244-245).

Dito isso, somente o *amor complacentiae*, aquele que significa prazer, realiza-se de forma direta. O respeito (*reverentia*) também aparece como algo que reside no âmbito da subjetividade e este também não aparece relacionado com o dever. Não existe, portanto, o dever de respeitar a si próprio, ou o dever de auto-estima. O correto, na perspectiva kantiana, seria argumentar que a lei residente no próprio sujeito determina o respeito por ele próprio.

Kant continua argumentando sobre o amor e o respeito, na segunda parte “Dos deveres de Virtude com os outros” em uma seção intitulada “Do dever de amor com outros seres humanos”. Trata-se, neste caso, do amor apresentado como “a máxima da benevolência (como prático), que resulta em beneficência” (KANT, 1798/2003, p. 292).

O dever de amor com o próximo traduz-se no acolhimento dos fins alheios como seu próprio fim, desde que não se apresentem como imorais. Diante de tal ato tem-se a submissão necessária tanto do agente quanto do outro à obrigação, ou seja, “a máxima de benevolência (amor prático aos seres humanos) constitui um dever de todos os seres humanos no seu relacionamento mútuo” (KANT, 1798/2003, p. 294). Assim é estabelecido um acordo de benevolência mútua.

O respeito, por sua vez, também no seu sentido prático, é “entendido como a máxima da limitação de nossa auto-estima pela dignidade da humanidade presente numa outra pessoa” (KANT, 1798/2003, p. 292). O dever de respeito com o próximo significa, portanto, não tornar o outro um meio para a realização de fins próprios, ou em termos kantianos, “não exigir que outrem descarte a si mesmo para escravizar-se a favor de meu fim” (*ibidem*, p. 293).

Diante dos argumentos apresentados, se o amor e o respeito, ambos no campo da prática, fossem considerados no direito matrimonial, a relação entre os parceiros seria em condições igualitárias. Posto que a subserviência que fere a dignidade feminina seria anulada pelo dever de respeito. Enquanto o dever de amor asseguraria uma relação harmoniosa, visto que, os fins alheios seriam atendidos, baseando-se em um acordo de benevolência mútua.

4.6 O amor, o sexo e o matrimônio nas *Palestras sobre Ética*

Apenas para que se assegure uma investigação razoável acerca da perspectiva kantiana sobre o matrimônio, utilizar-se-á o material extraído das palestras que o filósofo proferiu sobre o tema.

A edição das palestras sobre ética, *Eine Vorlesung Kants über Ethik*, data de 1924 e foi realizada por Paul Menzer, devido ao bicentenário do aniversário de Kant. A obra refere-se aos manuscritos dos alunos Theodor Friedrich Brauer, Gottlieb Kutzner e Chr. Mrongovius, nos idos de 1775 a 1780. Devem-se considerar, segundo Lewis Beck¹⁸, os manuscritos de Brauer como os mais autênticos, sendo que os outros foram utilizados com o intuito apenas de comparação.

Para ministrar as palestras, Kant utiliza obras de Alexander Baumgarten, *Initia philosophiae practicae primae* (1760) e *Ethica philosophica* (1740; 3ª ed., 1763), como norteadoras, quer dizer, os temas das palestras eram ordenados pelas seções presentes nestas obras, o que não impediu Kant de ir contra ou além dos argumentos apresentados por Baumgarten, conforme argumenta Beck.

Na seção intitulada “Deveres com relação ao corpo em respeito ao impulso sexual”, Kant apresenta argumentos esclarecedores acerca das relações: amorosa, sexual e conjugal. Segundo o filósofo, o impulso sexual diz respeito à inclinação direta pelo sexo do outro, o que na natureza dos sentidos é considerado sexto sentido. Então, quando se tem o desejo despertado por alguém, o interesse não está neste enquanto ser humano, mas em seu sexo.

O amor também aparece relacionado com as inclinações, pois se ama somente quando se tem uma inclinação por alguém. No entanto, o verdadeiro amor refere-se à intenção de favorecer a felicidade do outro, de modo que se tenha prazer nisto, trata também da afeição, da boa vontade e ainda não apresenta distinções com relações às características da pessoa amada, incluindo a idade. O amor que depende unicamente do desejo sexual não é considerado de fato como tal, mas sim como apetite. E tão logo este é saciado, abandona-se o que foi, outrora, objeto de satisfação. Desta forma, tem-se degradada a natureza humana, visto que a pessoa é tratada como algo que pode ser usado e descartado. Tal degradação é incitada pela própria natureza humana, ou seja, esta mesma determina o ser humano como objeto

¹⁸ Autor da introdução para a versão em inglês da obra.

de diversão para outros. É o que justamente ocorre no concubinato, onde ambos têm satisfeitos seus desejos sexuais por meio do uso do outro. Mas o amor sexual pode vir acompanhado pelo verdadeiro amor humano e, assim, as características deste aparecem implicadas naquele.

No casamento tem-se o *commercium sexuelle*, porém não há a degradação da humanidade das pessoas envolvidas, pois ambas concedem ao outro direitos iguais, recíprocos, ou seja, um dos parceiros dá-se inteiramente para o outro e em troca tem direito em ter o outro também na sua totalidade. Mas, contudo, a mulher enquanto submissa no matrimônio, conforme Kant argumenta no Direito Matrimonial, tem ainda assim degradada sua humanidade, na medida em que não lhe é reservado o direito à liberdade.

5. O caráter dos sexos sob perspectiva antropológica pragmática

De acordo com que o próprio Kant relata em nota¹⁹, o conteúdo presente na *Antropologia de um ponto de vista pragmático* (1798) refere-se ao material utilizado em disciplinas ministradas nos semestres de inverno. Segundo Michel Foucault²⁰, tais aulas ocorreram nos idos de 1772/5 a 1797, sendo a obra, então, o resultado de aproximadamente vinte e cinco anos de pesquisa. A *Antropologia* perpassa, portanto, toda a filosofia kantiana, pois se origina no encerramento do período pré-crítico, quando já se escutava o prenúncio da “revolução copernicana” e sua redação definitiva aparece somente no período pós-crítico. O conteúdo da obra diz respeito aos relatos de viajantes famosos atrelados às considerações kantianas sobre ética, metafísica e geografia física.

Conforme argumenta Clélia Martins²¹, em sua introdução à obra, o filósofo, a fim de “ampliar a primeira parte de seu curso de Metafísica, extrai dele um curso autônomo de Antropologia” (MARTINS, 2006, p. 11), sendo que o material reutilizado para esta nova disciplina refere-se à Psicologia empírica; termo definido por Kant como: “a ciência metafísica da experiência do homem... (II: 309)²²“. E a similaridade que a Antropologia mantém com a Psicologia empírica está no fato destas se apresentarem como “uma doutrina da observação (X: 138)²³“.

Kant decide pela publicação do material referente à disciplina Antropologia, quando opta pelo encerramento das atividades como professor. Ato este que se justifica devido a sua idade avançada²⁴. Segundo o *Neues deutsches Merkur* (1797), o filósofo havia mantido restrições com relação à impressão da obra, “porque de suas aulas os alunos só freqüentavam estas²⁵“. Em nota, o próprio Kant reconhece que como conduzia tal disciplina a partir de “lições populares, pessoas de outros

¹⁹ Cf. KANT, 1798/2006, p. 23.

²⁰ FOUCAULT, 1961, p. 1.

²¹ *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, Trad. Clélia Martins. Iluminuras, 2006.

²² A referência à obra de Kant tem como base a edição da Academia (“Kants gesammelte Schriften”, organizado pela Preussischen und Deutschen Akademie der Wissenschaften, Berlim, 1902 ss.) apud MARTINS, 1798/2006, pg. 11.

²³ *Ibidem*

²⁴ Citado por O.Kulpe Kants Werke (Obras de Kant) (edição da Academia. Vol. VII p. 354). Cf.E. Arnoldt: “Beiträge zur dem material der Geschichte Von Kants Leben” apud FOUCAULT, 1961, p.1.

²⁵ Vol. II. p. 82. Citado por O. Kulpe (*ibidem*).

estamentos também acharam oportuno assistir”²⁶. O que comprova a aceitação e o interesse despertado pelos estudos antropológicos kantianos na época em que foram escritos.

A parte sobre a qual se apóia o presente capítulo intitula-se “A característica Antropológica - da maneira de conhecer o interior do homem pelo exterior”. Kant destina tal seção à descrição do caráter, do temperamento, dos sexos, do povo, da raça e da espécie. Tais temas já haviam sido visitados pelo filósofo nas *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, obra publicada em 1764, escrita, portanto, pelo menos trinta e quatro anos antes da publicação da Antropologia. Todos esses anos asseguram uma nova perspectiva no que se refere à forma de tratar o homem. O conhecimento de um ponto de vista pragmático diz respeito ao que o homem faz, pode, ou deveria fazer de si mesmo ao agir livremente. Este conhecimento mostra-se diferente do fisiológico, que visa a investigação do que a natureza fez com o homem. No conhecimento propriamente pragmático, o homem é tratado como cidadão do mundo. Trata-se do sujeito que é atingido por regras jurídicas precisas e ainda assim age livremente. Na concepção de Foucault, ao utilizar a expressão cidadão do mundo, Kant refere-se àquele “pertencente ao domínio do universal concreto, no qual o sujeito do direito, determinado pelas regras jurídicas e submetido a elas, é ao mesmo tempo uma pessoa humana que traz, na sua liberdade, a lei moral universal” (FOUCAULT, 1961, 28, p.9)²⁷. A Antropologia trata, portanto, da análise de algo que nunca se apresenta em sua forma completa, pois não se encontra em repouso, visto que se trata de um movimento no qual se relacionam natureza e liberdade. Dito isso, este homem da Antropologia não diz respeito ao *homo natura* e nem àquele sujeito puro da liberdade, justamente por se tratar de um cidadão que engloba tanto os aspectos naturais quanto os morais, além de apresentar-se conectado com o mundo. Logo, o caráter pragmático refere-se àquele no qual o conhecimento pode ser utilizado de forma universal na sociedade. Sob tais condições, argumenta Foucault:

... caberá à Antropologia mostrar como uma relação jurídica que é da ordem da posse, isto é, um *jus rerum* (direito de coisa), pode preservar o núcleo moral da pessoa considerada como sujeito de liberdade. Preservá-lo, embora o comprometendo ao mesmo tempo. (FOUCAULT, 1961, 28, p.9)²⁸

²⁶ Cf. KANT, 1798/2006, p. 23.

²⁷ Citação referente à tradução de Osmyr F. Gabbi Jr, ainda inédita.

²⁸ *Ibidem*.

De acordo com Clélia Martins e contrariando os argumentos de Foucault mencionados, a Antropologia não é capaz de mediar a relação entre natureza e homem, na medida em que “nela não há uma exposição das leis morais sob as condições subjetivas da natureza humana” (MARTINS, 2006, p. 13-14).

A tradutora apesar de reconhecer a semelhança existente entre a estrutura da primeira parte da *Antropologia* e a divisão utilizada nas obras críticas, sustenta, em um primeiro momento, que os escritos antropológicos apresentam-se independentemente do programa da filosofia crítica kantiana, posto que a teoria antropológica mostra-se voltada para a práxis da vida.

A antropologia de um ponto de vista pragmático, ao contrário da Antropologia moral, revela-se independente do programa da filosofia crítica, visto que na referência direta ao real para mediar o conhecimento, Kant a apresenta como uma Antropologia para a práxis da vida e para a “experiência comum”, e por isso, ela pode ser entendida como uma teoria para a práxis da vida (MARTINS, 2006, p. 12).

Porém, em seguida, Clélia argumenta que não se pode obter uma compreensão acerca da obra se não considerá-la a partir da *Crítica da Razão Prática*, “não só porque nela todos os passos da experiência do homem e sua informação pragmática são considerados para se ter em vista seu fim terminal, mas também porque a *Antropologia*” (MARTINS, 2006, p. 14) pretende traçar o ideal de homem e para tal fim faz-se necessária a filosofia prática na condição de uma ética pura. O cidadão do mundo encontra-se, portanto, “destinado à razão pura e ao esclarecimento último da consciência moral” (*ibidem*).

5.1 Do caráter dos sexos

Conforme os argumentos de Kant presentes na seção intitulada “O caráter dos sexos”, a mulher, no estado rude da natureza, é tratada como um animal doméstico. No estado ainda não civilizado, a superioridade, portanto, diz respeito apenas ao homem. “O homem vai à frente com suas armas na mão, e a mulher o segue carregando a bagagem de utensílios do lar” (KANT, 1798/2006, 304, p.199). Parte daí, então, a suposição de que a Antropologia deve se colocar voltada mais

para o caráter feminino do que para o masculino, pois as possíveis qualidades naturais femininas ainda pareciam obscuras ao filósofo. E cabe à civilização desenvolver e tornar reconhecíveis tais características.

O filósofo observa que a poligamia é permitida nas civilizações bárbaras. E que nessas formas de relações, há uma mulher preferida capaz de exercer domínio sobre o homem, mesmo estando “dentro de sua jaula (denominada harém)” (KANT, 1798/2006, 304, p. 199). Será, portanto, penoso para o homem conseguir um ambiente tranqüilo em meio às disputas que são travadas entre as mulheres, que almejam ser aquela que vai dominá-lo. No estado civil, somente a forma monogâmica é aceita. A mulher, então, não deve se submeter aos desejos do homem sem que antes estejam casados, visto que no matrimônio, apesar da castidade masculina não ser levada em consideração, a da mulher importa infinitamente ao homem.

A união de um casal, no prisma kantiano, não ocorre meramente ao acaso. É primordial que uma das partes submeta-se à outra, mas que ambas assumam ora a postura submissa ora a superior, pois se há interesse com relação ao progresso da civilização, a superioridade deve mostrar-se de forma heterogênea. O homem apresenta vantagem no que diz respeito às faculdades corporais e à coragem, enquanto a mulher apresenta-se superior ao homem pela capacidade nata de dominar a inclinação masculina dirigida a ela. A superioridade que propicia o controle e a manipulação da parte submissa deve estar em ambas as partes, visto que na mera suposição de igualdade nas pretensões, o amor próprio conduz o casal apenas à discórdia.

Posto que, a natureza atribui ao homem maior força, a arte apresenta-se com maior relevância no gênero feminino. Pois, argumenta Kant, deve haver arte (*techné*) nas máquinas, que conseguem com pouca força o mesmo tanto que somente se conseguiria com muita. E são esses atributos natos distintos que proporcionam a união física entre os parceiros. Dessa forma cumpre-se o propósito da natureza, a saber, a perpetuação da espécie.

O homem apóia-se no direito do mais forte para mandar na casa e cabe a ele também a defesa contra a ameaça externa. A mulher, contando com o direito do mais fraco, deve ser protegida. O marido aprecia muito a paz do lar e para o sustento desta, submete-se às regras impostas pela esposa, que não se intimida diante da possibilidade de um conflito doméstico. Para tal, ela utiliza sua eloqüência

nata. Uma mulher é capaz de sensibilizar o parceiro com lágrimas amarguradas, que o reprovam diante da sua falta de generosidade.

Kant entende que se pode conhecer mais fácil um homem, num sentido mais profundo, do que uma mulher, visto que elas não costumam revelar seus segredos. Esse comportamento provém do fato de que não conseguem guardar em um lugar muito seguro os segredos alheios. As mulheres falam muito, sustenta o autor, pois a natureza lhes atribui loquacidade e eloqüência emotiva e estas quando utilizadas juntas são capazes de desarmar o homem.

A mulher casada costuma zombar da intolerância exibida pelo marido ciumento, o que não passa de uma brincadeira da parte dela. Já a mulher solteira julga com mais severidade tal atitude.

Segundo Hume²⁹, argumenta Kant, as sátiras sobre o matrimônio incomodam mais às mulheres do que as zombarias sobre o próprio sexo, visto que as mulheres casadas podem certamente se tornarem sérias, diferentemente daquelas que se mantêm solteiras, com as quais “nunca se pode ser sério”.

Quando o marido é mais novo do que a esposa, o jovem impõe suas regras à esposa mais velha e baseia tal ato em um acordo de ciúme, no qual a parte que é inferior a outra no tocante à capacidade sexual, ou seja, o marido, defende a si próprio contra as possíveis transgressões de seus direitos. Devido a esse receio, o jovem também se vê obrigado a ser condescendente e atencioso para com a esposa. Daí, afirma Kant, o fato de a mulher experiente não aconselhar o matrimônio com um homem mais novo ou com um que tenha a mesma idade, pois no caso deste último, sustenta o filósofo, no decorrer dos anos a mulher envelhece mais rápido que o homem “e mesmo que se desconsidere essa desigualdade, não se pode esperar com certeza que haverá concórdia, a qual se funda na igualdade...” (KANT, 1798/2006, 308, p.204). Além do que, uma mulher jovem e inteligente é capaz de conceder maior felicidade a um casamento, quando se une a um homem mais velho, desde que seja saudável.

Segundo Kant, uma mulher sensata acredita que pode corrigir um homem, que esteja de alguma forma corrompido, mas, na maior parte das vezes, engana-se. Isso também se aplica à opinião da mulher ingênua, por acreditar que a devassidão do marido antes do casamento pode ser negligenciada. Elas pensam que se o instinto masculino ainda não foi satisfeito o bastante, será suficientemente satisfeito

²⁹ *Philosophical Works*, v.IV, p.383, n. 81. (N.T.) *apud* KANT, 1798/2006, 309, p. 204.

pela esposa, mas não percebem que a devassidão sexual consiste na variedade do prazer e que a monotonia no casamento logo conduzirá o homem à sua maneira de viver anterior. O homem que, antes do casamento, tiver dissipado sua capacidade sexual, mostrar-se-á um tolo em sua própria casa, pois sem atender às justas reivindicações, o marido perde a dominação doméstica.

Quando não se chega ao ponto de a liberdade feminina no galanteio ser permitida na civilização, a mulher é impedida de ter outros homens como pretendentes. Elas são, então, castigadas quando chegam a tanto. Kant acredita que o caráter feminino é revelado quando o galanteio converte-se em moda e o ciúme torna-se ridículo; como acontece em uma época de luxo. Entende-se que, ao demonstrar afeto pelo homem, o sexo feminino exige liberdade e simultaneamente a conquista na íntegra do sexo masculino. E apesar de essa inclinação sofrer má fama, verifica-se uma justificativa plausível para tal. Para Kant, o interesse material determina o comportamento das coquetes. Ele argumenta que uma esposa nova sempre corre o risco de tornar-se viúva. E que tal risco faz com que ela direcione seu charme para todos os homens, cujas fortunas criam situações favoráveis para outro possível casamento no futuro, em caso de viuvez.

“Se o refinamento do luxo aumenta, a mulher só se mostra modesta por pressão” (KANT, 1798/2006, 307, p. 202-203) e não encobre o anseio da preferência por ser homem, pois assim suas inclinações teriam mais espaço para se realizarem com tal. Os homens, por sua vez, em hipótese alguma quereriam ser mulheres.

O filósofo também apresenta a caracterização dirigida à mulher feita por Pope³⁰. Nesta caracterização, o gênero feminino é determinado sob dois aspectos: a inclinação em dominar e a inclinação ao contentamento. Este último manifesta-se publicamente, ou seja, na simples possibilidade de a mulher poder mostrar-se sob vantagem. Dessa exibição ela consegue tirar algum proveito, que se refere ao primeiro aspecto, à inclinação em dominar, “a saber, não agradar menos que as rivais, mas, se possível, vencer a todas elas com seu gosto e charme” (KANT, 1798/2006, 305, p. 200). Mas, de acordo com a concepção kantiana, as inclinações apresentadas pelo moralista inglês não podem ser utilizadas para a caracterização do sexo feminino, na medida em que estão presentes em todos os seres humanos. O fato de as mulheres serem hostis umas com as outras e exibirem um bom

³⁰ Alexander Pope (1688-1744), *Moral Essays*,(1733) Epis. 2, linhas 209-10 *apud* KANT, 1798/2006, 305, p. 200.

entendimento com o sexo oposto poderia até ser considerado uma característica do gênero, mas isso não passa de uma consequência estabelecida pela rivalidade entre elas na conquista dos homens.

As características femininas são denominadas, pelo autor, como debilidades, fraquezas. E Kant observa que há até quem se divirta com isso, somente as pessoas razoáveis irão entender que tais fraquezas servem como uma espécie de tarifa para o controle masculino. O filósofo entende que para uma caracterização correta do gênero feminino devem-se considerar os desígnios imputados à mulher pela natureza. Sob essa perspectiva, são apresentadas as seguintes características: a conservação da espécie, e a cultura e o refinamento da sociedade por meio da feminilidade. No que se refere à primeira, argumenta Kant: “a natureza confiou ao seio feminino seu penhor mais caro, a saber, a espécie na forma de um feto mediante o qual o gênero deveria se reproduzir e eternizar” (KANT, 1798/2006, 306, p.201). Mas para que a perpetuação da espécie se consumasse, foi necessário que a própria natureza implantasse na mulher o medo diante das lesões corporais e coisas do gênero. Debilidade que faz com que o sexo feminino necessite da proteção do sexo masculino. A respeito da cultura e refinamento da sociedade pela feminilidade, Kant argumenta que a natureza a fim de infundir sentimentos finos, tais como sociabilidade e decência (aspectos determinantes da cultura), faz com que a mulher, desde cedo, exija que o homem comporte-se de forma suave e cortês. O que faz com que o sexo masculino encontre o caminho para a moralidade.

No tocante à capacidade intelectual feminina, Kant sustenta argumentos misóginos, em linguagem metafórica, ao afirmar que mulheres eruditas usam livros como relógios: carregam-nos apenas para que outros os vejam, contudo estes estão, geralmente, parados ou nem mesmo foram acertados. O que significa dizer que a mulher não lê, de fato, o livro, mas somente se exhibe ao carregá-lo. Na perspectiva do filósofo, a educação e o desenvolvimento feminino são obtidos através de questões práticas, diferentemente dos homens; em termos kantianos: “O sexo feminino tem de aprimorar e disciplinar a si mesmo naquilo que diz respeito ao prático; o masculino não sabe fazê-lo.” (KANT, 1798/2006, 308, p.203).

Observações kantianas sustentam ainda que as virtudes femininas apresentam-se de forma diferente das masculinas e que isso ocorre não somente pela índole, mas também pela causa em jogo. Dito isso, passemos à caracterização: a mulher deve mostrar-se paciente, já o homem deve ser tolerante. A mulher é

suscetível, o homem é sensível. A economia do homem consiste em ganhar, a da mulher em economizar. O homem é ciumento ao amar, a mulher o é mesmo sem amar, na medida em que qualquer amor obtido por uma mulher consiste em perda para as outras. O homem julga os erros femininos com clemência. A mulher, por sua vez, os julga severamente em público; assim as jovens, se pudessem escolher, optariam pelo homem, para o julgamento de suas transgressões. “O homem tem gosto para si, a mulher faz de si mesma objeto de satisfação para todos.” (KANT, 1798/2006, 308, p.203). A mulher pretende o domínio sobre o homem que, por sua vez, quer ser dominado; especialmente antes do matrimônio. Nessa última perspectiva traçada, Kant indica certa compatibilidade entre o homem e a mulher, visto que as intenções se completam.

Contudo, a mulher deve parecer fria com relação ao amor e o homem emotivo. Seria vergonhoso para o homem não atender a uma intimação apaixonada; enquanto para a mulher seria ultrajante atendê-lo facilmente. O desejo da mulher objetivado na tentativa de sedução do cavalheiro é coqueteria. E o fato de o homem fingir estar apaixonado é característica do galanteio.

O autor sustenta ainda que as mulheres devem ser relutantes, enquanto o homem é aquele que solicita, sendo que “a submissão dela é favorecimento” (KANT, 1798/2006, 306, p. 202). A intenção da natureza é que a mulher seja procurada, assim ela não pode ser tão exigente na escolha dos parceiros, pois se o fosse, seria ela que a fim de se apaixonar os procuraria e eles quem se mostrariam relutantes. Tal comportamento, na perspectiva kantiana, degrada a estima que se pode vir a ter pelo sexo feminino. Nesse caso, parece que a natureza foi mais benevolente com o homem, visto que, mesmo o tendo desenhado toscamente, ele agradaria somente pela exibição de força e habilidade em defendê-la, cabendo a ele também a escolha da parceira.

Desde cedo, a mulher cria confiança na sua habilidade de agradar. O jovem já se mostra constrangido na presença das damas, pois é capaz de desagradá-las mais facilmente. A mulher simplesmente “pela qualificação de seu sexo” sustenta, então, certo orgulho que conduz à imposição do respeito e tem-se dessa forma restringida as impertinências masculinas.

Do ponto de vista do filósofo, outra distinção entre os sexos reside no fato de que a mulher enfeita-se somente para outras mulheres, na medida em que pretendem distinguir-se das outras pela aparência. O homem, por sua vez, enfeita-

se para o sexo feminino, “se é que se pode chamar de enfeite àquilo que no traje só serve para não causar vergonha à própria esposa” (KANT, 1798/2006, 307, p. 202).

Já ao final das suas considerações sobre os sexos, o filósofo pergunta: “Quem deve ter comando supremo na casa?” (*ibidem*, 309, p. 205). A justificativa diante de tal questão está no fato de apenas um dos parceiros ser capaz de harmonizar os afazeres com os fins do próprio lar. A resposta à questão é:

Eu diria na linguagem do galanteio (porém não sem verdade): a mulher deve *dominar* e o homem *governar*; pois a inclinação domina e o entendimento governa. A conduta do marido deve mostrar que o que lhe importa antes de tudo, é o bem de sua esposa (KANT, 1798/2006, 310, p. 205).

Kant, nos argumentos mencionados acima, mantém, em certa medida, a mesma perspectiva traçada nas *Observações sobre o sentimento do belo e sublime*, na qual o casamento aparece regido simultaneamente pelo gosto feminino e pelo entendimento masculino. O acréscimo, no caso, refere-se aos cuidados concedidos à esposa.

Conforme os argumentos apresentados fica bem marcada a diferença existente entre os sexos, a destreza feminina restringe-se às inclinações, diferentemente do homem, que utiliza o entendimento para lidar nas questões relativas ao lar.

CONCLUSÃO

Apesar de a argumentação kantiana referida à mulher apresentar aspectos misóginos incontestáveis, desde o início, chamou-me a atenção a forma “cuidadosa” com a qual o filósofo se dirigia ao sexo feminino. Pode-se dizer que Kant apresenta certa condescendência ao referir-se a este sexo, visto que atribuiu a elas inúmeros elogios. Mas para tanto, as mulheres deveriam estar no lugar que lhes convinha. O simples interesse por questões intelectuais já diminuiria o encanto que a natureza havia lhes atribuído.

Outro fator que atraiu minha atenção foi como o assunto proposto tocava os ouvintes nas comunicações proferidas. Quando fazia menção à barba sugerida por Kant como atributo das intelectuais, escutavam-se risadas até das mulheres presentes. As ouvintes já de idade avançada acatavam satisfeitas a designação que as representava através do sentimento do sublime, e não mais do belo. Acerca do matrimônio, um ouvinte apresentou uma questão que contrastava a forma como ele conduzia seu próprio casamento com os argumentos kantianos. E em um simpósio sobre Filosofia do Direito, o assunto foi tratado com base na atualidade. Qualquer um poderia opinar acerca do tema, visto que este diz respeito à nossa própria conduta e aos valores de cada um. A filosofia tem, então, sob esta perspectiva, uma função prática. Passemos à enunciação de alguns pontos centrais da pesquisa, a fim de que se verifique o quanto estes, de fato, podem contribuir para o conhecimento de si mesmo, ou quando devem ser julgados com mais severidade, visto que se apresentam equivocados, por se mostrarem injustos.

A “bela” mulher kantiana é, assim, representada devido à sua natureza. Segundo a perspectiva de Kant, na obra *Observações*, as mulheres apresentam um forte sentimento nato por tudo que é “belo”, “gracioso” e “ornado”. Os atributos femininos relativos ao caráter dizem respeito à: honestidade, piedade, compaixão e solicitude. A simplicidade e a ingenuidade determinam a modéstia, que por sua vez, garante a benevolência e o respeito para com os outros. Tais aspectos, quando aliados a certa dose de confiança e auto-estima constituem um espírito elevado. Dentre as debilidades femininas estão a sensibilidade e a vaidade. A primeira é percebida diante da menor ofensa e é capaz de conduzir a alma da mulher à melancolia. A outra é considerada como um “belo” erro. Para Kant, a inclinação

relativa à vaidade mostra-se como “um impulso em mostrar-se receptiva e bem observar o decoro, em dar livre jogo a seu engenho vivaz, e também em brilhar por meio das invenções volúveis da moda, elevando sua beleza” (KANT, 1764/1993, 57, p.53). Mas, o filósofo adverte que não se deve confundir vaidade com presunção.

A caracterização kantiana da mulher assemelha-se aos argumentos relativos ao tipo de caráter, no qual sobressaem as qualidades do belo. Tal perfil é considerado de boa índole, justamente porque é capaz de executar “belas” ações, que são motivadas pelos instintos de solidariedade, ou seja, aqueles que não se estruturam segundo princípios universais, como: compaixão, amabilidade e condescendência, entre outros. Para Kant, parecia difícil crer que a mulher seria capaz de nortear-se segundo princípios, mas com tal argumento não esperava ofender as do sexo feminino, pois princípios também não eram facilmente encontrados nos homens. É digno de nota, que os instintos de solidariedade apresentam-se como *virtudes de adoção*. E estas são consideradas providenciais, pois atuam como suplementos da virtude *genuína*. Assim, podem garantir determinação à “fraca” natureza humana, que serve de obstáculo para a formação do sentimento moral universal em grande parte da humanidade.

A ausência destes princípios traduz-se em um caráter de temperamento *sangüíneo*; caracterizado por ser volúvel e dado a prazeres. São também generosos, caridosos e dotados de grande simpatia moral; o que os torna um bom companheiro em sociedade. O problema com relação à ausência de princípios diz respeito ao quanto essa alma mostra-se instável, por se nortear pelas impressões momentâneas que tem diante dos objetos. Kant argumenta que os princípios lhes aparentam severidade. Não lhes cabe, portanto, a posição de juiz, pois, apesar de apresentarem sentimentos bondosos, faltam-lhes aqueles voltados para a justiça.

A *virtude genuína* constitui-se de princípios capazes de delimitar as transigências do espírito e compõem, então, o tipo de caráter no qual são proeminentes as qualidades do sublime. Trata-se dos princípios universais, que devem apresentar-se como a consciência de um sentimento e não como simples regras especulativas. Além do que, tal sentimento deve ser maior do que os fundamentos particulares da compaixão e da amabilidade. As qualidades referentes ao caráter determinado através do sentimento do sublime inspiram alto respeito. São estas: entendimento, ousadia, sinceridade, probidade, solicitude desinteressada e amizade. A liberdade e a nobreza - características que constituem um homem justo -

estão também dispostas no caráter do sublime. Aqueles que exibem as qualidades sublimes são dotados de um forte sentimento de dignidade com relação à natureza humana e apresentam-se também como rigorosos juízes de si próprios e dos outros; o que os tornam intolerantes com formas de subserviência abjeta.

Conforme argumentos kantianos, as qualidades do sublime definem o sexo masculino. Sobre a justificativa para tal, o filósofo bem pouco discorre, alegando que os do sexo sublime não devem atribuir elogios a si mesmos, e sim atribuí-los às mulheres. Cabe mencionar que ao determinar a mulher através do sentimento do belo, Kant pretende distingui-la pela atribuição de especificidades próprias do sexo feminino; o que não impede que essas designações representadas pelo “belo” sejam encontradas também no sexo sublime. O próprio filósofo espera encontrar qualidades determinadas como “sublime” no belo sexo e vice e versa.

Tal aspecto faz com que os escritos kantianos sobre os gêneros não apresentem uma estrutura bipolar rígida, que determine uma forma específica de “ser mulher” e outra relativa ao modo de “ser homem”. Acreditamos que essa perspectiva pode assegurar um retrato mais próximo da realidade.

Inclusive, Kant apresenta uma distinção entre a mulher, em que sobressaem traços sublimes, e de outro perfil feminino que apresenta aspectos relativos ao belo. Esta, na qual predomina o sentimento do sublime, mostra-se serena, modesta, ou seja, é dotada de aspectos que compõem uma nobre compostura. Aquela, em que ressaltam os traços determinantes do belo revela-se vivaz e talentosa. Em se tratando do amor, a “bela” mulher o experimenta de forma volúvel, enquanto a mulher de traços sublimes o apresenta de forma constante; manifestando, assim, certo respeito

Kant reluta em continuar argumentando sobre os aspectos referidos acima, pois ele constata que seus escritos poderiam aparentar que diziam respeito a sua própria inclinação. E isto, definitivamente, não era a sua intenção. Diante de tal argumento, deve-se considerar que Kant empenha-se para que seu discurso filosófico não apresente relação com sua opinião particular.

Dito isso, o filósofo prossegue alegando que, a mulher que permanece o mais próximo do comportamento próprio de seu sexo, obtém o refinamento do gosto através das sensações. Assim, o ensino frio e especulativo pouco lhe atende. Ela precisa, no caso, de um instrutor capaz de transmitir sentimentos.

Devo confessar que um dos móveis da pesquisa sempre esteve nos escritos

kantianos referentes ao entendimento feminino, nas *Observações*. Até porque, o tema é tratado no âmbito da filosofia, por um exímio filósofo. A questão é que Kant desautoriza os estudos filosóficos para as mulheres. E, mesmo procurando entender tais argumentos como inseridos em seu tempo - o que poderia suavizar as assertivas com relação à misoginia, já que, até então, as mulheres em geral não tinham acesso a uma educação razoável - há nestes um aspecto preconceituoso, que confronta a mulher em qualquer tempo, principalmente as que lidam no campo das ciências abstratas.

Diante da argumentação kantiana, pergunto-me pelo discurso filosófico feminino. E não os encontro tão facilmente. Hannah Arendt é o primeiro nome que me ocorre, mas lamentavelmente acerca desta não tive um ensinamento sequer. Ao percorrer a história da civilização ocidental, verificam-se desde os primórdios mulheres que se destacam ao exibirem alguma intelectualidade. Dentre estas estão: Safo de Lesbos (VII-V a.C.), Aspácia de Mileto (470-410 a.C.), Hipácia de Alexandria (415 d C), Hildegarda de Bigen (1098-1179), Cristina de Pizan (1365-1431), Louise Labé (1524-1566), Mary Atell (1666-1731), Rosa Luxemburgo (1871-1919) e Simone de Beauvoir (1908-1986), além de Grabriele Emilie (1704-1749) e Anne Dacier (1654-1721), já mencionadas na pesquisa.

Assim, o argumento kantiano, de que o raciocínio não diz respeito à natureza feminina, soa como equivocado, já que sempre existiram mulheres que provassem o contrário. Tendo lido os escritos de Kant sobre a mulher, os de Rousseau e alguns fatos históricos relativos à mulher no séc. XVIII, posso concluir que o que houve foi a tentativa de limitar a mulher à esfera privada, restrita às tarefas do lar e aos filhos. Elas, no máximo, poderiam dedicar alguma atenção à literatura, e mesmo assim à comédia.

Apesar de Kant admitir que a mulher possui tanto entendimento como o homem, o entendimento feminino deveria manter-se superficial, enquanto o masculino dizia respeito a um tipo de conhecimento mais profundo acerca das coisas. E a justificativa para tal, está no fato de os estudos relativos às ciências abstratas serem áridos para o sexo feminino. O que denigre, então, a sua natureza, na medida em que seus traços são abafados.

Nos argumentos mencionados acima, Kant apresenta um discurso capaz de legitimar a incapacidade feminina frente ao raciocinar. A assertiva elaborada revela que à mulher não cabe o raciocínio, por que este não diz respeito a sua natureza.

Fundamenta-se, portanto, na ordenação natural, a proposição kantiana. Ordenação esta que parece mais arbitrária do que natural, pois se o atributo nato incontestável de todo ser humano é a capacidade de raciocinar, porque negá-lo à mulher?

Maria Lourdes Borges constata em seu artigo intitulado: “Gênero e desejo: A inteligência estraga a mulher?”, que até os dias atuais tal destreza seria um atributo erótico masculino, enquanto na mulher a beleza representa o atrativo. Uma justificativa para a inteligência feminina não ser vista, na cultura do ocidente, como um atrativo erótico talvez esteja no fato de que essas mulheres são mais difíceis de domar, elas não se submetem tão facilmente, daí a aversão.

De acordo com a concepção kantiana nas *Observações*, o sentimento moral feminino é consolidado graças aos juízos por elas estabelecidos acerca das condutas observadas. Na *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, Kant mantém o mesmo argumento, de que a educação e o desenvolvimento da mulher baseiam-se em questões práticas, ou seja, faz-se menção à mesma proposição já mencionada, de que o entendimento feminino fundamenta-se em sensações. A mulher diante do mal apresenta repulsão, sustenta o filósofo.

A teoria moral kantiana, por sua vez, estrutura-se, exclusivamente, sobre preceitos estabelecidos a priori. Esta não se encontra no âmbito da experiência. A relação com o empírico apresenta-se, somente, na medida em que a filosofia moral indica quais devem ser as pretensões da vontade humana, enquanto essa é afetada pelas leis da natureza. Assim, as leis morais devem intervir determinando como tudo deveria acontecer. Tal discurso direciona-se ao sujeito transcendental, àquele considerado somente sob o aspecto da racionalidade. Logo, tais escritos revelam-se independentes do gênero. A teoria moral, portanto, não apresenta restrições com relação aos sexos. Somente, sob esta perspectiva, pode-se considerar a mulher apta para o exercício racional capaz de conduzir à moralidade. Em outras palavras, ao considerar o ser humano a partir da subjetividade transcendental, as diferenças entre os gêneros ficam encobertas e o discurso passa a referir-se a todo o ser dotado de razão.

A bem da verdade, em nenhum momento, a argumentação kantiana sugere uma incapacidade feminina para a moral. Não há, por exemplo, restrições no discurso acerca do Esclarecimento. Ocorre que nas *Observações* o meio pelo qual

se alcança a conduta moral é empírico, enquanto que nas obras *Metafísicas*³¹ os preceitos acerca da moralidade são estabelecidos de forma a priori. E, assim, qualquer ser racional aparece apto para se guiar sob estes.

Porém, no “Direito Matrimonial”, tem-se configurada uma contradição entre os preceitos referentes à teoria moral e os que tratam do matrimônio, visto que a liberdade feminina não é preservada nas relações conjugais. O fato de Kant não conseguir se desfazer destes traços, que podem ser considerados nos dias de hoje como “misóginos”, comprometem a coerência da sua teoria moral. As vozes empenhadas na defesa do filósofo poderiam alegar que esta seria uma questão menor frente à grandeza da obra *Metafísica dos Costumes*, pois se trata apenas de uma pequena seção destinada ao casamento e até poderiam perguntar-se o que a filosofia lucraria com esta revisão proposta. Mas o ponto é que a liberdade da mulher não pode ser considerada uma questão menor. Esta mesma que Kant atribui a todos os seres humanos como característica nata, não é assegurada à mulher quando o matrimônio é selado.

Tal assertiva coloca o filósofo Kant em uma posição dúbia, pois apesar de estabelecer um discurso que preconizava a liberdade seguida da igualdade no tocante aos direitos e deveres dos cidadãos, também apresenta a mulher sob uma perspectiva misógina, no que se refere ao seu lugar no casamento e à questão do entendimento, garantindo assim, de certa forma, fundamentos para o estabelecimento da desigualdade social em seu tempo.

Kant apresenta em sua filosofia três versões distintas a fim de caracterizar o casamento. Uma destas refere-se à perspectiva presente na *Metafísica dos Costumes*, já mencionada. As outras compõem a obra *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime* e a *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, e trazem alguma semelhança. Na primeira destas, o filósofo argumenta acerca do encontro entre os sexos belo e sublime, mencionando que tal união implica a constituição de uma única pessoa moral, que deve ser norteadada pelo entendimento masculino e pelo gosto feminino. Na *Antropologia*, já ao final das suas considerações sobre os sexos, o filósofo questiona quem deve ter o comando da casa, no matrimônio. E diante de tal questão, argumenta que “a mulher deve governar e o homem comandar; pois a inclinação domina e o entendimento governa” (KANT,

³¹ *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785) e *Metafísica dos Costumes* (1798).

1798/2006, 310, p. 205).

Há, portanto, quase que uma mesma perspectiva, que sugere certo equilíbrio baseado no que Kant concebeu como a habilidade mais proeminente em cada sexo. Inclusive nos argumentos da *Antropologia*, o filósofo sustenta que ambas as partes devem assumir ora a postura submissa ora a superior, pois se há interesse com relação ao progresso da civilização, a superioridade deve mostrar-se de forma heterogênea.

Tendo Kant discursado sobre os sexos, principalmente através da representação que utilizou as marcas do belo e do sublime, considerou-se necessário dirigir a pesquisa para os escritos kantianos propriamente estéticos, à *Crítica da Faculdade do Juízo*, a fim de encontrar uma possível justificativa para a utilização de tais marcas.

Os argumentos referentes ao juízo de gosto que consideramos capazes de justificar a utilização do belo para definir o feminino, estão, justamente, nas faculdades de conhecimento que definem o sentimento, faculdades estas que dizem respeito à condição natural humana. Quer dizer, não se faz necessário nenhum desenvolvimento por parte destas, para que se dê a determinação do belo. Então, assim como a mulher se encontra relacionada, na cultura ocidental, com a natureza, também está o belo.

Em se tratando do fundamento para a definição do sexo masculino através do sentimento sublime. Pôde-se observar que, diante do fenômeno capaz de determinar o sublime, o sujeito recorre à razão, refugiando-se no mundo supra-sensível. Tem-se, assim, configurada uma autonomia frente aos fenômenos naturais. Logo, o sublime assim como o homem aparece na nossa cultura relacionado, de certa forma, com a razão. Além do mais, Kant refere-se à necessidade do desenvolvimento cultural da faculdade de conhecimento para a determinação do sublime na natureza. É indicada, portanto, uma referência à cultura para a definição do sublime. Tem-se, então, um aspecto definitivo na justificativa da representação do homem através do sublime, a saber, o fato de o homem também ser retratado no ocidente como relacionado com a cultura.

Diante do material exposto na dissertação, é relevante considerar no âmbito da estética, a utilização da terminologia própria da área em um campo distinto. Já que a Estética serve às Ciências Sociais, quando Kant faz uso das marcas do belo e do sublime para distinguir os sexos, e ao determinar padrões de conduta.

Como resultado geral tem-se configurado o retrato da mulher kantiana. Essa mulher de educação negligenciada, que ao se perceber envolvida pelos gritos de igualdade e liberdade, assume tais reivindicações em função das suas próprias condições. E inicia, então, um longo percurso, que finda hoje na figura de outra mulher, agora economicamente ativa, já maior frente às questões civis e capaz de reservar para si um lugar no matrimônio, que ofereça condições eqüitativas.

BIBLIOGRAFIA

Obras de Kant

- KANT, Immanuel. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. São Paulo: Editora Iluminuras Ltda. 2006.
- _____. *Anthropology from a pragmatic point of view*. Carbondale: Southern Illinois University Press, 1978.
- _____. *Crítica da Faculdade do Juízo*. 2. ed. Rio de Janeiro: editora Forense Universitária, 2005.
- _____. *Metafísica dos Costumes*. São Paulo: editora Edipro, 2003.
- _____. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Edições 70, 1995.
- _____. *Lectures on Ethics*. Indianápolis: Hackett Publishing Company, 1981.
- _____. *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*. 2. ed. Campinas, São Paulo: Papirus editora, 1993.
- _____. *Remarques touchant les Observations sur le sentiment du beau e du sublime*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1994.
- _____. *Sobre a Pedagogia*. 2. ed. Piracicaba: editora UNIMEP, 1999.
- _____. *Textos Seletos*. Petrópolis: Vozes, 1974.

Bibliografia Auxiliar

- BADINTER, Elisabeth. *Émilie, Émilie*, a ambição feminina no século XVIII. São Paulo: Discurso Editorial, 2003.
- BORGES, Maria de Lourdes. Gênero e desejo: a inteligência estraga a mulher? *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, vol.13, n.3, p. 667-676, set. /dec. 2005.
- Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-26X2003000200008&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 26 de fevereiro de 2008.
- _____. Uma tipologia do amor na Doutrina das Virtudes. *Studia Kantiana*, Campinas, vol.2, n.1, p. 1-8, set. 2000. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/dudi2.htm>> Acesso em: 12 de janeiro de 2006.
- CASH, Mason. Distancing Kantian Ethics and Politics from Kant's views on women. *Minerva- An International Journal of Philosophy*, Ireland, ano 6, n. 6, nov. 2002. Disponível em: <<http://www.ul.ie/~philos/vol6/index.html>> Acesso em: 10 de outubro de 2007.
- CASNABET, Michele Crampe. *Kant uma revolução filosófica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
- DAVID-MÉNARD, Monique. As teses de Kant sobre a sexualidade e as diferenças entre os sexos. In *A Loucura na Razão Pura*. SP: Editora 34, 1996, p. 205-209.

- DELEUZE, Gilles. *Para ler Kant*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S/A, 1986.
- DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, Sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: Direito Moral e Religião no mundo moderno*. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda. 2006.
- EGGERT, Edla. Narrativa: uma filosofia a partir da experiência das mulheres. In: TIBURI, Márcia; MENEZES, Magali; EGGERT, Edla (Org.). *As mulheres e a Filosofia*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2002, p. 193-202.
- FOUCAULT, Michel. *Introducion à l'Antropologie de Kant*. Thèse complémentaire pour le doctorat ès Lettres. Inédita. Paris: Biblioteca da Universidade da Sorbonne, 1961. 65p. Disponível em: <<http://www.foucoult.qut.edu.au/kant.pdf>> Acesso em: 11 de novembro de 2007.
- FOUCAULT, Michel. *Introdução à antropologia de Kant*: Tese complementar para o doutorado em Letras. Tradução de Osmyr F. Gabbi Jr. Título original: *Introducion à l'Antropologie de Kant*. Thèse complémentaire pour le doctorat ès Lettres. No prelo.
- FRANÇA, Júlia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina. *Manual para a Normalização de Publicações Técnico-Científicas*. 7ª Edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- FREITAS, Romero Alves. *Beleza, sublimidade, Natureza: subjetividade e objetividade nas analíticas kantianas do belo e do sublime*. 1995. (Mestrado em Estética e Filosofia da Arte). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995.
- FREITAS, Velaine. A beleza como símbolo da moralidade na Crítica da Faculdade do Juízo de Kant. In: DUARTE, Rodrigo (Org.). *Belo, Sublime e Kant*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 90-101.
- FRIAS, Lincoln Thadeu. *A produtividade da capacidade de imaginação em Kant: as relações entre a "Crítica da Faculdade do Juízo estética" e a "Analítica Transcendental"*. 2006. (Mestrado em Estética e Filosofia da Arte). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.
- JOSÉ DA SILVA, Glaydson. Gênero em questão: apontamentos para uma discussão teórica. *Mneme – Revista Virtual de Humanidades*, Natal, v.5, n.10, abr. /jun. 2004. Disponível em: <<http://www.seol.com.br/mneme>> Acesso em 15 de fevereiro de 2008.
- KHIRDAJI, Nada. Virtue Before Justice: A feminist Critique of Kant. *The Carleton University Student Journal of Philosophy*, Ottawa, v. 16, n. 1, fall 1994. Disponível em: < <http://www.carleton.ca/philosophy/cusjp/issuesonline.html>> Acesso em: 03 de fevereiro de 2008.
- KLINGER, Cornelia. The concepts of the sublime and the beautiful in Kant and Lyotard. In: SCHOTT, Robin May (Ed.). *Feminist Interpretations of Immanuel Kant*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 1997, p. 192-211.

- KANGUSSU, Imaculada. Sobre a universalidade do gosto, depois de Kant e Hume. Ouro Preto, 2007. Inédito.
- _____. A disputa de Amor e Loucura, segundo Louise Labé. *Artefilosofia*, Ouro Preto, vol.1, n.1, p. 56-68, jul. 2006.
- LOPARIC, Zeljko. Acerca da sintaxe e da semântica dos juízos de gosto. *Sociedade Kant Brasil*, Campinas, p.1-21. 2005. Disponível em: <http://www.cle.unicamp.br/kant_campinas/textos/loparic01i.htm> Acesso em: 16 de janeiro de 2006.
- LOUDEN, Robert B. A segunda parte da Moral: A Antropologia Moral de Kant e sua relação com a Metafísica dos Costumes. *ethic@*, Florianópolis, v.1, n.1, p. 27-46, jun. 2002. Disponível em: <<http://www.Cfh.ufsc.br/etic@/ETHIC1~3.PRN.polf>> Acesso em 26 de fevereiro de 2008.
- MENEZES, Magali Mendes. Da academia da razão à academia do corpo. In: TIBURI, Márcia; MENEZES, Magali; EGGERT, Edla (Org.). *As mulheres e a Filosofia*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2002, p. 13-22.
- MENDONÇA, Wilson P. Is there a way of making the right prior to the good? *Studia Kantiana*, Campinas, vol.1, n.1, 323-339, set. 1998.
- MONTENEGRO, Thereza. Diferenças de gênero e desenvolvimento moral das mulheres. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v.11, n.2, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2003000200008&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 26 de fevereiro de 2008.
- MURARO, Rose Marie; PUPPIN, Andréa Brandão (Org.). *Mulher. Gênero e Sociedade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- NETO, Leon Farhi. Homem-objeto: O lugar da Antropologia no pensamento de Kant. *Kant e-prints*. Campinas, v.1, n.2, p. 13-39, jul. - dez. 2006. Disponível em: <http://www.cle.unicamp.br/kante-prints/index_arquivos/Page560.htm> Acesso em: 26 de fevereiro de 2008.
- PULEO, Alicia H. Filosofia e gênero: da memória do passado ao projeto do futuro. Disponível em: <<http://www.fyl.uva.es/~wceg/articulos/filosofia%20e%20genero.pdf>> Acesso em: 26 de fevereiro de 2008.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. *Emílio ou da Educação*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- ROHDEN, Valério. O humano e o racional na Ética. *Studia Kantiana*, Campinas, vol.1, n.1, 307-321, set. 1998.
- SEDGWICK, Sally. Can Kant's Ethics Survive the feminist critique? In: SCHOTT, Robin May (Ed.). *Feminist Interpretations of Immanuel Kant*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 1997, p. 77-100.
- SILVA, Hélio Lopes. A Imaginação na crítica kantiana dos juízos estéticos. *Artefilosofia*, Ouro Preto, vol.1, n.1, p. 45-55, jul. 2006.
- SCHOTT, Robin May. *Eros e os Processos Cognitivos: Uma crítica da objetividade em filosofia*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1996.

- SCHILLER, Friedrich. *Fragmentos das Preleções sobre Estética do semestre de inverno de 1792-93*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- TIBURI, Márcia. Toda beleza é difícil. Esboço da crítica sobre as relações entre metafísica, estética e mulheres na filosofia. In: TIBURI, Márcia; MENEZES, Magali; EGGERT, Edla (Org.). *As mulheres e a Filosofia*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2002, p. 23-46.
- TERRA, Ricardo. *Passagens: Estudos sobre a filosofia de Kant*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.
- VALLE, Bárbara. O feminino e a representação da figura da mulher na filosofia de Kant. In: TIBURI, Márcia; MENEZES, Magali; EGGERT, Edla (Org.). *As mulheres e a Filosofia*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2002, p. 47-69.
- VALLS, Álvaro. Notas sobre a mulher na obra de Kierkegaard. In: TIBURI, Márcia; MENEZES, Magali; EGGERT, Edla (Org.). *As mulheres e a Filosofia*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2002, p. 70-91.